



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PROJETO DE LEI Nº 3.875 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“RECONHECE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **reconhecer, processar, liquidar e efetuar o pagamento de despesas contraídas no exercício de 2020**, referente ao pagamento de adicional de insalubridade, a servidores que exerceram atividades, em 2020, na Secretaria Municipal de Saúde, atuando no atendimento de pacientes suspeitos de COVID-19, no valor total de R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais).

§1º A relação de servidores que fazem jus ao referido adicional, períodos e valores, consta do Anexo I, da presente Lei.

§2º Os servidores que receberam, no período, adicional de insalubridade em grau médio, fazem jus à diferença remuneratória referente ao adicional em grau máximo.

Art. 2º As despesas provenientes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), em 15 de dezembro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.875 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nobres Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei, que ora formulamos e encaminhamos à essa Colenda Casa, busca autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a reconhecer, processar, liquidar e efetuar o pagamento de despesas contraídas no exercício de 2020, referente ao pagamento de adicional de insalubridade, a servidores que exerceram atividades, em 2020, na Secretaria Municipal de Saúde, atuando no atendimento de pacientes suspeitos de COVID-19, no valor total de R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais).

A relação de servidores que fazem jus ao recebimento do referido adicional, períodos e valores a serem pagos, consta do Anexo I, do presente Projeto de Lei.

As despesas contraídas e objeto da matéria ora em apreço, são decorrentes da atuação de servidores na linha de frente da COVID-19 no Centro de Triagem, e servidores que exerceram atividades consideradas insalubres devido ao atendimento a pacientes suspeitos de COVID-19 dentro das unidades de saúde municipais, conforme orientação do Ministério da Saúde anexo, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020.

Esclareça-se que os pagamentos a serem efetuados com base na presente autorização serão realizados a servidores que tiveram períodos de trabalho que não foram inclusos na lista autorizada pela Lei n. 5.434/2021, sendo decorrente de reavaliações realizadas pela Secretaria de Saúde.

Ainda, a solicitação do Projeto tem como base o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (anexo) elaborado pela empresa contratada pelo Município, considerando a exposição aos agentes insalubres.

Neste contexto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para o qual contamos com a especial atenção dos Ilustres Vereadores, quando de sua análise e para aprovação.

Atenciosamente.

Joaçaba (SC), em 15 de dezembro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito

ANEXO I

Funcionários Sec.Saúde que atuaram no Combate à Covid-19 de 2020			
MATRICULA	NOME SERVIDOR	DATAS TRABALHADAS	VALOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS			
11504	IARA HECKLER VASTRES	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
11405	MARISA NUNES DA SILVA	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
ENFERMEIRO			
14265	LUANA BILIBIO	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
14284	SOLANGE RIBEIRO	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
13790	TACIANA RECALCATTI	01.06.2020 a 01.07.2020 e 01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 836,00
TECNICO EM ENFERMAGEM			
	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	01.06.2020 a 01.07.2020 e 01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 836,00
MOTORISTA			
11657	DIRCEU CHIAMULERA	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
11858	IVANEIDE BATISTA DA SILVA	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
13886	JORGE LUIZ CORDEIRO TESSER	01.10.2020 a 31.12.2020	R\$ 627,00
9511	PAULO JOSE PALLA	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
11445	RICARDO REESE PEREIRA	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
TECNICO EM ENFERMAGEM			
12811	RAQUEL APARECIDA DIAS	01.11.2020 a 31.12.2020	R\$ 418,00
TOTAL			R\$ 6.061,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO

Nº766 /2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação elaboração de Projeto de lei referente ao retroativo de insalubridade referente ao ano de 2020 para os servidores da Secretaria de Saúde de Joaçaba

PARA: PROCURADORIA

JOAÇABA – SC, 14 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Saúde solicita a elaboração de Projeto de lei referente a insalubridade retroativa correspondente ao ano de 2020.

Informamos que recebemos alguns pedidos de servidores para reavaliação referente ao retroativo de adicional de insalubridade 40% do ano de 2020, e conforme memorando anexo segue as avaliações dos pedidos.

Atenciosamente,

VALMOR JOÃO REISDORFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando n.º 764/2021

Joaçaba/SC, 14 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Insalubridade Retroativa 2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaçaba, informa que recebeu alguns pedidos de reavaliação referente ao retroativo de adicional de insalubridade 40% referente ao ano de 2020 descritos a baixo:

Raquel Aparecida Dias- Técnico em Enfermagem: identificamos que o período de Novembro e Dezembro/2020 não foi pago sendo que nos meses citados a mesma retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Adriana de Souza Almeida- Técnico em Enfermagem: requer o período de Junho e Julho, Novembro e Dezembro/2020 pois a mesma trabalhou no Cento de triagem nos meses de Junho e Julho, sendo o mês de Novembro e Dezembro não foi pago e a mesma retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Taciana Recalcatti- Enfermeira: requer o período de Junho e Julho, Novembro e Dezembro/2020 pois a mesma trabalhou no Cento de triagem nos meses de Junho e Julho, sendo o mês de Novembro e Dezembro não foi pago e a mesma retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Luana Bilibio- Enfermeira: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo os meses citados não foram pagos e a mesma trabalhou no Cento de triagem sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Solange Ribeiro- Enfermeira: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo os meses citados não foram pagos e a mesma retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Ivaneide Batista da Silva- Motorista (Falecida): requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo que esses dois meses não foram pagos e a servidora laborou em atividades insalubres sendo **Deferido** o período solicitado.

Paulo Jose Palla- Motorista: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo que esses dois meses não foram pagos e o servidor laborou em atividades insalubres sendo **Deferido** o período solicitado.

Dirceu Chiamulera- Motorista: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo que esses dois meses não foram pagos e o servidor laborou em atividades insalubres sendo **Deferido** o período solicitado.

Jorge Luiz Cordeiro Tesser- Motorista: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo que esses dois meses não foram pagos e o servidor laborou em atividades insalubres sendo **Deferido** o período solicitado.

Ricardo Reese Pereira- Motorista: identificamos que o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo que esses dois meses não foram pagos e o servidor laborou em atividades insalubres sendo **Deferido** o período solicitado.

Iara Heckler Vastres- Auxiliar de Serviços Internos: identificamos que o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo os meses citados não foram pagos e a mesma

retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Marisa Nunes da Silva- Auxiliar de Serviços Internos: requer o período de Novembro e Dezembro/2020 sendo os meses citados não foram pagos e a mesma retornou para a Unidade de Saúde sendo reconhecido e **Deferido** o período solicitado.

Informamos ainda que após análise da solicitação referente ao pedido dos profissionais Cirurgiões Dentistas Maiara Lays Morosini e Felipe Miranda e as Auxiliares de Saúde Bucal Suelem Rodrigues Farias e Patricia Sernajoto," justificando que no mês de Outubro de 2020 realizaram testes rápidos em massa em diversas empresas" **Indeferimos o pedido** justificando que "O teste rápido é feito por punção capilar (furo no dedo)". Se o teste é realizado em massa caracterizam pacientes hígidos (saudáveis) e que não estão em isolamento. Logo os profissionais não ficaram expostos.

Também foi analisado o pedido de reavaliação dos auxiliares de serviços internos Marisa Nunes da Silva e Giovani Jose Mariano e das Auxiliares de Saúde Bucal Ana Paula Vieira e Lilian Veridiana Bogoni Mascarello pois os mesmos auxiliaram na recepção onde os pacientes aguardavam para a coleta do teste rápido sendo **Indeferido** os pedidos devido ao uso de EPIs e por não haver contato direto.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

VALMOR

JOAO

REISDORFER:

24983152920

Assinado de forma
digital por VALMOR
JOAO
REISDORFER:249831
52920
Dados: 2021.12.14
14:11:45 -02'00'

Valmor João Reisdorfer

Secretário Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Atenção Primária à Saúde contra a covid-19:

7 **PASSOS** para uma **ASSISTÊNCIA RESOLUTIVA**



BRASÍLIA - DF
2021



MINISTÉRIO
DA
SAÚDE



1

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Ação 1

Redimensionar o atendimento à demanda espontânea e agendada, considerando a necessidade no momento de pandemia, com possível aumento do volume de atendimentos a casos agudos e, se possível, sem prejuízos aos atendimentos eletivos à população prioritária da APS, tais como: gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas não transmissíveis. Garantir que pacientes com síndrome gripal e sintomas respiratórios sejam atendidos por demanda espontânea na APS com classificação de risco.

Ação 2

Estabelecer, se necessário, uma ou mais UBS de referência para o atendimento de casos de covid-19, bem como outros agravos prevalentes na região, como: dengue, zika vírus, chikungunya, malária etc.

Ação 3

Manter todas as UBS abertas e funcionando em período integral, com equipes, fazendo o acolhimento com classificação de risco para demanda espontânea. Organizar fluxo de atendimento diferencial para pacientes sintomáticos respiratórios.



Ação 4

Estender o horário de funcionamento das UBS, sempre que possível.

Ação 5

Estabelecer e implementar protocolos e fluxos de manejo de casos, de forma ordenada e articulada com os demais pontos de atenção, em especial, a Rede de Urgência e Emergência.

Ação 6

Capacitar os profissionais da APS no diagnóstico e manejo de casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com vistas a preconizar o manejo dos casos leves na APS. Quando houver capacidade instalada, preconizar também o manejo dos casos moderados, conforme disponibilidade de recursos humanos, insumos e equipamentos, e um atendimento qualificado, bem como qualificar os profissionais no diagnóstico diferencial de dengue, zika, chikungunya e malária ou agravos prevalentes no território.

Ação 7

Estabelecer mecanismos de transporte para encaminhamento dos casos moderados e graves, acolhidos e estabilizados na APS, bem como fortalecer a articulação com os serviços de regulação e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu quando este estiver disponível no município.

Ação 8

Ordenar e coordenar a Rede de Atenção à Saúde local, visando articular a oferta de atendimento na Atenção Especializada e nos serviços de urgência e emergência, a fim de qualificar o fluxo de encaminhamentos em tempo oportuno.

Ação 9

Manter a dispensação de todos os medicamentos padronizados na Rename, quando possível.

Ação 10

Garantir que toda gestante realize o número adequado de consultas de pré-natal. Garantir o acompanhamento longitudinal do usuário com doenças crônicas.

2

MONITORAR OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) E ACOMPANHAR AS ALTAS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)

Ação 1

Prover equipamentos como termômetros e oxímetros de pulso para as UBS.

Ação 2

Capacitar os agentes comunitários de saúde (ACS) e demais profissionais da equipes no uso adequado de EPI e demais equipamentos, em especial oxímetro de pulso e termômetro, bem como no monitoramento domiciliar de casos de síndrome gripal e na busca ativa dos contatos.

Ação 3

Organizar, durante o período da pandemia, o processo de trabalho dos ACS para acompanhamento domiciliar dos casos de síndrome gripal e altas de síndrome respiratória aguda grave, concomitantemente ao acompanhamento habitual dos indivíduos com condições crônicas e outros agravos que necessitem de acompanhamento longitudinal.



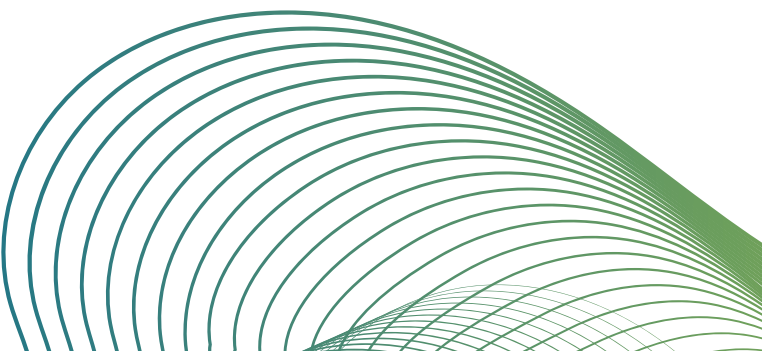


Ação 4

Para populações em áreas sem cobertura suficiente de profissionais, utilizar ferramentas de telemonitoramento disponíveis no território, preferencialmente executadas por profissionais que estejam afastados de suas atividades laborais, por estarem inseridos no grupo de risco da covid-19 ou por outros integrantes da equipe multiprofissional cujas atividades se encontram suspensas ou reduzidas devido à pandemia.

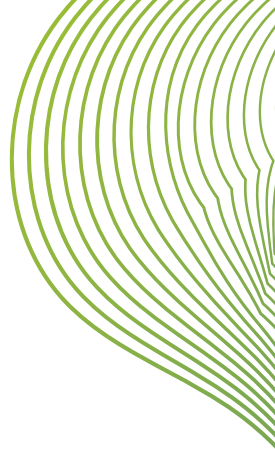
Ação 5

Seguir as orientações do manual de vigilância em saúde do Ministério da Saúde referente à estratégia de testagem de casos suspeitos.





ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO



Ação 1

Realizar a gestão dos recursos humanos disponíveis em todos os estabelecimentos de saúde da APS, avaliando, sempre que necessário, a possibilidade de remanejamento, para que o possível absenteísmo de profissionais (férias, afastamentos, licenças) não impacte na assistência ofertada, bem como controlar o estoque de insumos, equipamentos de proteção individual, testes rápidos e RT-PCR, vacinas, entre outros.

Ação 2

Articular apoio entre Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, na gestão de recursos humanos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, testes rápidos e RT-PCR, vacinas, entre outros.



4

VACINAÇÃO RÁPIDA E SEGURA

Ação 1

Organizar o processo de trabalho das equipes para realizar a vacinação dos grupos prioritários, preconizados no Plano Nacional de Vacinação, estabelecendo fluxo diferencial interno para o atendimento às demandas programadas e espontâneas.

Ação 2

Garantir a biossegurança e a vacinação dos profissionais de saúde que atuam na assistência.



5

COMUNICAÇÃO

Ação 1

As três esferas de gestão devem realizar campanhas de comunicação para a população esclarecendo as medidas preventivas que devem ser adotadas como: uso de máscaras, distanciamento social, lavagem das mãos, uso de álcool em gel, evitar aglomerações, vacina etc.

Ação 2

Estabelecer meios de comunicação com os profissionais de saúde, a fim de disseminar informações sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos de saúde, fluxos da rede de atenção à saúde local, atualizações, orientações, diretrizes e protocolos vigentes.

Ação 3

Estabelecer meios de comunicação com a população (rádio, TV e outras mídias sociais), a fim de mantê-la informada sobre a situação epidemiológica local e os serviços de saúde disponíveis no território, adequados a cada caso.



6

PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Ação 1

Promover ações de educação em saúde para a comunidade.

Ação 2

Articular ações intersetoriais para promoção da saúde.



7

REABILITAÇÃO E COMPLICAÇÕES PÓS COVID-19

Ação 1

Garantir acesso aos serviços de saúde às pessoas com sintomas persistentes após infecção por covid -19.

Ação 2

Identificar a necessidade de encaminhamento para serviços especializados, sempre que necessário, e estabelecer fluxos de referência e contrareferência.

5

PASSOS PARA A POPULAÇÃO

Passo 1

Procurar a UBS quando apresentar qualquer sintoma de síndrome gripal.

Passo 2

Respeitar as medidas preventivas: uso de máscaras, lavagem das mãos, uso de álcool, manter distanciamento social de 1m, evitar aglomerações, entre outras.

Passo 3

Comparecer às consultas, atendimentos e exames agendados e seguir as orientações prescritas pelo médico.

Passo 4

Retornar ao serviço de saúde em caso de piora ou persistência dos sintomas.

Passo 5

Acionar a ouvidoria do SUS em caso de dúvidas, elogios e sugestões.

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

JOAÇABA PREF GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE JOACABA

Dados da Empresa

Empresa: MUNICIPIO DE JOACABA

Endereço: c

Cidade: Joaçaba

CEP: 89600-000

CNPJ: 82.939.380/0001-99

CNAE: 84.11-6/00

Grau de Risco da Atividade: 1

Representante Legal: Dioclésio Ragnini

Responsável RH: Leandra Omilde Costenaro

Telefone: 49 3527-8800

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Carlos de Souza

Registro: 123209-1D/SC

NIT: 203.5205.804-2

Representante da Empresa

Dioclésio Ragnini	Responsável Legal
-------------------	-------------------

Representante da Empresa Pela Administração das Ações

Leandra Omilde Costenaro	Responsável RH
--------------------------	----------------

Responsável Técnico

Carlos de Souza	Engenheiro de Segurança do Trabalho
-----------------	-------------------------------------

Responsável Pela Elaboração do PPRA (Documento Base)

{ Carlos de Souza }	Engenheiro de Segurança do Trabalho
---------------------	-------------------------------------

Tabela das Avaliações

Outubro de 2020	Levantamento e inspeção no local de trabalho

Tabela de Revisão

Elaboração	Outubro de 2020
1 Revisão	
2 Revisão	

Anotações Gerais:

ÍNDICE

1 Introdução.....	12
2 Do Perito.....	12
3 Da Metodologia.....	12
4 Dos Instrumentos de Medição.....	12
5 Características do requerente.....	15
6 Características dos Ambientes de Trabalho.....	16
6.1 Setor: Combate covid-19.....	16
6.1.1 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4.....	16
6.1.2 Função: Cirurgião dentista CBO: 223208 GFIP: 4.....	17
6.1.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4.....	18
6.1.4 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4.....	20
6.1.5 Função: Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 4.....	21
6.1.6 Função: Fiscal de Vigilância Sanitária CBO: 411010 GFIP: 4.....	23
6.1.7 Função: Fiscal sanitaria CBO: 254410 GFIP: 4.....	25
6.1.8 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 4.....	27
6.1.9 Função: Intendente de vigilância em saúde CBO: 411010 GFIP: 4.....	28
6.1.10 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4.....	29
6.1.11 Função: Motorista (Saúde) CBO: 782510 GFIP: 4.....	30
6.1.12 Função: Motorista socorrista SAMU CBO: 782510 GFIP: 4.....	31
6.1.13 Função: Operador de máquinas (Motorista saúde) CBO: 715130 GFIP: 4.....	33
6.1.14 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 4.....	34
6.1.15 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4.....	35
6.1.16 Função: Técnico em enfermagem SAMU CBO: 322205 GFIP: 4.....	36
6.1.17 Função: Técnico em laboratório CBO: 325110 GFIP: 4.....	37

6.2 Setor: Escolas municipais	38
6.2.1 Função: Auxiliar de creche (nível II) CBO: 332105 GFIP: 4	39
6.2.2 Função: Auxiliar de creche (nível III) CBO: 332105 GFIP: 4	39
6.2.3 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4	40
6.2.4 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4	42
6.2.5 Função: Professor (Licenciatura) Lei 283/2014 CBO: 231315 GFIP: 0	43
6.2.6 Função: Professor nível III (mestrado) CBO: 231105 GFIP: 0	44
6.2.7 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0	45
6.2.8 Função: Professor nível I (Licenciatura) CBO: 231205 GFIP: 0	47
6.2.9 Função: Professor pós graduado nível I CBO: 231210 GFIP: 0	48
6.2.10 Função: Professor pós graduado nível II CBO: 231205 GFIP: 0	50
6.2.11 Função: Professor sem habilitação CBO: 332105 GFIP: 0	51
6.2.12 Função: Professor temporário CBO: 231205 GFIP: 0	52
6.2.13 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0	53
6.3 Setor: Postos de saúde	54
6.3.1 Função: Agentes comunitário de saúde CBO: 515105 GFIP: 4	54
6.3.2 Função: Auxiliar de saúde bucal CBO: 322415 GFIP: 4	56
6.3.3 Função: Auxiliar de saúde bucal (Raio X) CBO: 322415 GFIP: 4	57
6.3.4 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4	58
6.3.5 Função: Cirurgião dentista CBO: 223208 GFIP: 4	60
6.3.6 Função: Cirurgião dentista (Raio X) CBO: 223208 GFIP: 4	61
6.3.7 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	63
6.3.8 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4	64
6.3.9 Função: Farmacêutico Bioquímico/Análises CBO: 223405 GFIP: 4	65
6.3.10 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 4	67
6.3.11 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4	69

6.3.12 Função: Médico dermatologista CBO: 225135 GFIP: 4.....	70
6.3.13 Função: Médico geriatra CBO: 225180 GFIP: 4.....	71
6.3.14 Função: Médico ginecologista CBO: 225250 GFIP: 4.....	72
6.3.15 Função: Médico pediatra CBO: 225124 GFIP: 4.....	72
6.3.16 Função: Médico pneumologista CBO: 225127 GFIP: 4.....	73
6.3.17 Função: Médico Urologista CBO: 225285 GFIP: 4.....	74
6.3.18 Função: Odontólogo (P.S.F) CBO: 223208 GFIP: 4.....	75
6.3.19 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0.....	77
6.3.20 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0.....	77
6.3.21 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0.....	78
6.3.22 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4.....	79
6.3.23 Função: Técnico em enfermagem (P.S.F.) CBO: 322205 GFIP: 4.....	80
6.3.24 Função: Técnico em laboratório CBO: 325110 GFIP: 4.....	82
6.3.25 Função: Telefonista/Recepcionista CBO: 422205 GFIP: 4.....	83
6.4 Setor: Prédios do município.....	83
6.4.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0.....	83
6.4.2 Função: Agente da dengue CBO: 515140 GFIP: 0.....	84
6.4.3 Função: Assessor de Secretaria (Esporte) CBO: 411010 GFIP: 0.....	86
6.4.4 Função: Assessor de Secretaria (Saúde) CBO: 111410 GFIP: 0.....	87
6.4.5 Função: Assessor de Secretaria (Sec. infraestrutura) CBO: 111410 GFIP: 0.....	87
6.4.6 Função: Assistente de estrutura esportiva e eventos e coordenação técnica CBO: 411010 GFIP: 0.....	88
6.4.7 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0.....	89
6.4.8 Função: Atendente de farmácia CBO: 521130 GFIP: 4.....	90
6.4.9 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4.....	90
6.4.10 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4.....	92
6.4.11 Função: Carpinteiro CBO: 715505 GFIP: 0.....	93

6.4.12 Função: Contador CBO: 252210 GFIP: 0	95
6.4.13 Função: Diretor administrativo da secretária CBO: 411010 GFIP: 0.....	96
6.4.14 Função: Diretor de Manutenção e Oficina CBO: 123805 GFIP: 0	97
6.4.15 Função: Eletricista CBO: 951105 GFIP: 4.....	98
6.4.16 Função: Enfermeiro - CAPS CBO: 223505 GFIP: 4	101
6.4.17 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4	102
6.4.18 Função: Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 4	103
6.4.19 Função: Fiscal de Vigilância Sanitária CBO: 411010 GFIP: 4.....	105
6.4.20 Função: Fiscal sanitaria CBO: 254410 GFIP: 4.....	107
6.4.21 Função: Intendente de gestão de frota CBO: 411010 GFIP: 0.....	109
6.4.22 Função: Intendente de vigilância em saúde CBO: 411010 GFIP: 0	109
6.4.23 Função: Intendente do procon CBO: 411010 GFIP: 0.....	110
6.4.24 Função: Intendente do terminal rodoviário CBO: 411010 GFIP: 0.....	111
6.4.25 Função: Mecânico ajustador CBO: 725010 GFIP: 4.....	111
6.4.26 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4.....	114
6.4.27 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4.....	115
6.4.28 Função: Monitor de artes - CAPS CBO: 300105 GFIP: 0.....	117
6.4.29 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0.....	117
6.4.30 Função: Motorista (Operador de máquinas) CBO: 782510 GFIP: 4	118
6.4.31 Função: Motorista (Saúde) CBO: 782510 GFIP: 4.....	121
6.4.32 Função: Motorista socorrista SAMU CBO: 782320 GFIP: 4.....	122
6.4.33 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0	123
6.4.34 Função: Operador de máquinas CBO: 715130 GFIP: 4.....	124
6.4.35 Função: Operador de máquinas (Abastecimento) CBO: 715130 GFIP: 4.....	127
6.4.36 Função: Operador de máquinas (dejetos suínos) CBO: 782510 GFIP: 4.....	130
6.4.37 Função: Operador de máquinas (Motorista) CBO: 715130 GFIP: 0	133

6.4.38 Função: Operador de máquinas (Motorista saúde) CBO: 715130 GFIP: 4	134
6.4.39 Função: Professor (Licenciatura) Lei 283/2014 CBO: 231315 GFIP: 0	135
6.4.40 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0	135
6.4.41 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0	137
6.4.42 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0	137
6.4.43 Função: Secretário Municipal de Infraestrutura CBO: 111415 GFIP: 0	138
6.4.44 Função: Secretário Municipal de Saúde CBO: 111415 GFIP: 0	139
6.4.45 Função: Superintendente de esportes CBO: 411010 GFIP: 0.....	139
6.4.46 Função: Superintendente de saúde CBO: 411010 GFIP: 0	140
6.4.47 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0	140
6.4.48 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4.....	141
6.4.49 Função: Técnico em enfermagem SAMU CBO: 322205 GFIP: 4.....	142
6.4.50 Função: Terapeuta Ocupacional CBO: 223905 GFIP: 0.....	144
6.4.51 Função: Terapeuta Oriental CBO: 322105 GFIP: 0	145
6.4.52 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0	145
6.5 Setor: Prefeitura.....	146
6.5.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0.....	146
6.5.2 Função: Arquiteto CBO: 214105 GFIP: 0	147
6.5.3 Função: Assessor da chefia de gabinete CBO: 411010 GFIP: 0	148
6.5.4 Função: Assessor de Secretaria (ADM/FIN) CBO: 111410 GFIP: 0	149
6.5.5 Função: Assessor de secretaria (educação) CBO: 111415 GFIP: 0	150
6.5.6 Função: Assessor de secretaria (gabinete) CBO: 411010 GFIP: 0.....	151
6.5.7 Função: Assistente de Desenvolvimento e Inovação CBO: 411010 GFIP: 0	152
6.5.8 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0.....	152
6.5.9 Função: Auxiliar de serviços administrativos CBO: 411040 GFIP: 0.....	153
6.5.10 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4	154

6.5.11 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4	156
6.5.12 Função: Chefe de gabinete CBO: 111415 GFIP: 0.....	157
6.5.13 Função: Contador CBO: 252210 GFIP: 0	158
6.5.14 Função: Diretor administrativo (Sec. Educação) CBO: 111415 GFIP: 0	159
6.5.15 Função: Diretor de obras e urbanismo CBO: 122305 GFIP: 0	160
6.5.16 Função: Diretor de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana CBO: 122620 GFIP: 0.....	161
6.5.17 Função: Diretor Financeiro CBO: 111415 GFIP: 0.....	162
6.5.18 Função: Engenheiro agrônomo CBO: 222110 GFIP: 0.....	162
6.5.19 Função: Engenheiro civil CBO: 214205 GFIP: 0	163
6.5.20 Função: Fiscal de Obras e Posturas CBO: 352210 GFIP: 0.....	164
6.5.21 Função: Fiscal de tributos CBO: 254410 GFIP: 0	165
6.5.22 Função: Intendente administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	166
6.5.23 Função: Intendente de cultura CBO: 411010 GFIP: 0.....	167
6.5.24 Função: Intendente de Estrutura e Patrimônio CBO: 411010 GFIP: 0.....	168
6.5.25 Função: Intendente de operação de serviços urbanos CBO: 411010 GFIP: 0	168
6.5.26 Função: Intendente de tecnologia da informação CBO: 411010 GFIP: 0.....	169
6.5.27 Função: Intendente de turismo e eventos CBO: 411010 GFIP: 0	169
6.5.28 Função: Monitor social CBO: 371410 GFIP: 0.....	170
6.5.29 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0.....	171
6.5.30 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0	171
6.5.31 Função: Operador de máquinas (motorista) CBO: 715130 GFIP: 0.....	172
6.5.32 Função: Prefeito municipal CBO: 111250 GFIP: 0.....	173
6.5.33 Função: Procurador geral do município CBO: 241005 GFIP: 0.....	174
6.5.34 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0	174
6.5.35 Função: Professor pós graduado nível I CBO: 231210 GFIP: 0.....	175
6.5.36 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0	177

6.5.37 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0	178
6.5.38 Função: Psicopedagogo CBO: 239425 GFIP: 0	178
6.5.39 Função: Secretário de comunicação CBO: 411010 GFIP: 0.....	179
6.5.40 Função: Secretário de transparência CBO: 411010 GFIP: 0	180
6.5.41 Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação CBO: 111415 GFIP: 0.....	181
6.5.42 Função: Secretário municipal de educação CBO: 111415 GFIP: 0.....	182
6.5.43 Função: Secretário Municipal de Gestão CBO: 111415 GFIP: 0.....	182
6.5.44 Função: Superintendente da educação CBO: 411010 GFIP: 0.....	183
6.5.45 Função: Superintendente de planejamento econômico e inovação CBO: 411010 GFIP: 0.....	183
6.5.46 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0	185
6.5.47 Função: Vice prefeito CBO: 111255 GFIP: 0.....	186
6.6 Setor: Projetos sociais.....	186
6.6.1 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0.....	186
6.6.2 Função: Auxiliar de serviços administrativos CBO: 411040 GFIP: 0.....	187
6.6.3 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4.....	188
6.6.4 Função: Cuidador CBO: 371410 GFIP: 0.....	190
6.6.5 Função: Educador (Sentinela) CBO: 331105 GFIP: 0.....	191
6.6.6 Função: Intendente de Melhor Idade CBO: 411010 GFIP: 0.....	191
6.6.7 Função: Intendente executivo de assistência social CBO: 411010 GFIP: 0	192
6.6.8 Função: Monitor pedagógico Programa Psicossocial CBO: 334110 GFIP: 0.....	193
6.6.9 Função: Monitor social CBO: 371410 GFIP: 0.....	193
6.6.10 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0.....	194
6.6.11 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0	195
6.6.12 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0	195
6.6.13 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0	196

7 Definições e Conceitos	197
8 Considerações Finais.....	198
8.1 Da Legislação Federal Vigente	198
8.2 . Relação de funções x adicional (Periculosidade)	202
8.3 . Relação de funções x adicional (Insalubridade)	210
8.4 Conclusão	220

1 Introdução

Atendendo pedido da empresa **MUNICIPIO DE JOACABA** localizada na **AV XV DE NOVEMBRO 378, - CENTRO - Joaçaba - SC**, e considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da. Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (conjunta - do Diretor de arrecadação e Fiscalização e do diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999, emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

2 Do Perito

Carlos de Souza - Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 123209-1 - SC
Rua Jose Siqueira, 88315311 - Itajaí / SC
Fone: 47-33980142

3 Da Metodologia

Aquela determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e, do "Manual Prático Como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade", da Editora LTr, das NHO's - Fundacentro - Procedimentos Técnicos para avaliação ocupacional, e, Regulamento da Previdência Social - Lei nº 8.213/1991, Decreto nº 3.048/1991 e Decreto nº 4.882/2003

4 Dos Instrumentos de Medição

Modelo: Sonus 2
Fabricante: Criffer
Calibração: 20/08/2020
Nº Série: 182496 / **Certificado nº:** CRV0720/2020
Procedimento de Calibração: PC EAC01 Revisão 01 (IEC 61252:2002)



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0720/2020

Data da calibração: 20/08/2020
Data da emissão do certificado: 20/08/2020

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Verdemar Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda
Endereço: Avenida José Siqueira, 413 Bairro Ressacada CEP 88307-311 Itajaí – SC

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiôsimetro
Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus-2
Número de série: 182496

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° AD440/2018 do Labelo - Válido até 09/2020
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 3

criffer.com.br

Modelo: CR-8

Fabricante: Criffer

Calibração: 20/08/2020

Nº Série: 201706035599 / **Certificado nº:** CRV0721/2020

Procedimento de Calibração: PC OPT01 - Revisão: 01



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0721/2020

Data da calibração: 20/08/2020
Data da emissão do certificado: 20/08/2020

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Verdemar Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda
Endereço: Avenida José Siqueira, 413 Bairro Ressacada CEP 88307-311 Itajaí – SC

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Luxímetro Digital
Fabricante: Criffer

Modelo: CR-8
Número de série: 201706035599

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC OPT01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Konica Minolta – T-10A - Certificado de calibração n° 10067/2020 do Labelo - Válido até 07/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° 10648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo à quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 2

criffer.com.br

Modelo: HMTGD-1800

Fabricante: Highmed

Calibração: 13/08/2020

Nº Série: 170900067 / **Certificado n°:** 0127/20

Procedimento de Calibração: PC 005A - Calibração de Malha de Temperatura



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Código: 170447	Data de Calibração: 13/08/2020	Nº Certificado: 0127/20
Cliente: VERDEMAR CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Endereço: Avenida José Siqueira 413, Bairro Ressacada, 88307-311, Itajaí SC		
Descrição: Medidor de Stress Térmico	Tipo de Sensor: ---	Data de Emissão: 13/08/2020
Fabricante: AKSO	Modelo: AK887	Nº de Série: 170447
Procedimento: PC 005A - Calibração de Malha de Temperatura		
Temperatura: 23°C ± 5°C	Umidade: <80%UR	Calibração realizada no Laboratório ASA

Definições

IE: É a incerteza expandida de medição declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com ν graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

VM: Valor médio das Medidas. (Leituras do instrumento em teste)
VR: Valor referência
Erro: VM - VR

Método: Comparação Direta

Resultados

Temperatura do Ar (°C)					
VR	VM	Erro	Incerteza de medição		
			$\pm IE$	k	Veff
35,6	35,8	0,2	0,5%	2,00	>100
41,0	40,4	-0,6	0,5%	2,00	>100

Temperatura do Globo (°C)					
VR	VM	Erro	Incerteza de medição		
			$\pm IE$	k	Veff
36,5	36,3	-0,2	0,5%	2,00	>100
41,9	41,6	-0,3	0,5%	2,00	>100

Rastreabilidade

ASA004 - Medidor de Temperatura - Com validade até Novembro de 2021 - Certificado RBC T1841/2019 - Labelo



Vitor Cruz dos Santos
Signatário Autorizado

Este relatório é válido somente com referência ao item descrito. Cópia deste documento devem conter o conteúdo integral.

ASA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
Avenida Integração Nº 1238/SALA 101 - Feltrória - 93052-270 - São Leopoldo-RS - (51) 3037-9730 Página 1 de 1

5 Características do requerente

Razão Social: **MUNICIPIO DE JOACABA**

C.N.P.J.: **82.939.380/0001-99**

Endereço: **AV XV DE NOVEMBRO 378, - CENTRO**

Cidade: **Joaçaba - SC**

Fone: **49 3527-8800**

Responsável: **Dioclésio Ragnini**

Grau de Risco: **1**

6 Características dos Ambientes de Trabalho

6.1 Setor: Combate covid-19

6.1.1 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.2 Função: Cirurgião dentista CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e trunclar; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e socioeconômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção

de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, Quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (policlínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação

Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.4 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (policlínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.5 Função: Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; fiscalização profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como

fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.6 Função: Fiscal de Vigilância Sanitária CBO: 411010 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: São atribuições do Fiscal de vigilância Sanitária; realizar inspeção sanitária; em festas comunitárias; nos estabelecimentos de interesse da saúde; para liberação de alvará de empresas iniciais; em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e manipulam alimentos, mercados, feiras livres e ambulantes; em estabelecimentos individuais de água, disposição de esgotos, resíduos sólidos e aterro sanitário, criadores de animais em zona urbana; em postos de combustíveis; lubrificantes e serviços de lavagem de veículos; em estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários e veterinários, serviços de transporte coletivo e de mercadorias; em igrejas, templos, casas de espetáculos, hotéis, motéis, clubes e casas de tolerância; realizar liberação de registro e inserção de registro de produtos; realizar palestras educativas em vigilância sanitária; Efetuar coleta de amostras de água para análise laboratorial; proceder a análise e aprovação de projetos hidrossanitários; Emitir taxas para alvará sanitário e habite-se; Realizar inspeção o sanitárias para liberação do habite-se (conclusão de obra). Atender denúncias relacionadas a saúde coletiva; atender ao público; realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento, fiscalização de rotina e denúncias de estabelecimentos farmacêuticos, que dispensam, manipulam ou distribuem produtos acabados; laboratórios de análises clínicas, patológicos e pesquisas genética; clínicas veterinária; estabelecimentos sob responsabilidade técnica de profissional de saúde; consultórios odontológicos com ou sem Raio-x; Laboratório de prótese; clínicas de fisioterapia serviços ambulatoriais e de assistência medica que gerem resíduos infectantes ou radiológicos, laboratoriais e analises clinicas, óticas, empresa de transportes de produtos de interesse da saúde, indústria d alimentos; sistema de abastecimento de água empresa aplicadoras de produtos saneantes domissanitarios; lavanderias; cemitérios, necrotérios, sistemas coletivos de tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgoto; sistema de drenagem urbana. executa outras tarefas afins.</p>
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPT'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	

Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.7 Função: Fiscal sanitaria CBO: 254410 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do Fiscal de vigilância Sanitária; realizar inspeção sanitária; em festas comunitárias; nos estabelecimentos de interesse da saúde; para liberação de alvará de empresas iniciais; em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e manipulam alimentos, mercados, feiras livres e ambulantes; em estabelecimentos individuais de água, disposição de esgotos, resíduos sólidos e aterro sanitário, criadores de animais em zona urbana; em postos de combustíveis; lubrificantes e serviços de lavagem de veículos; em estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários e veterinários, serviços de transporte coletivo e de mercadorias; em igrejas, templos, casas de espetáculos, hotéis, motéis, clubes e casas de tolerância; realizar liberação de registro e inserção de registro de produtos; realizar palestras educativas em vigilância sanitária; Efetuar coleta de amostras de água para análise laboratorial; proceder a análise e aprovação de projetos hidrossanitários; Emitir taxas para alvará sanitário e habite-se; Realizar inspeção o sanitárias para liberação do habite-se (conclusão de obra). Atender denúncias relacionadas a saúde coletiva; atender ao público; realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento, fiscalização de rotina e denúncias de estabelecimentos farmacêuticos, que dispensam, manipulam ou distribuem produtos acabados; laboratórios de análises clínicas, patológicos e pesquisas genética; clínicas veterinária; estabelecimentos sob responsabilidade técnica de profissional de saúde; consultórios odontológicos com ou sem Raio-x; Laboratório de prótese; clínicas de fisioterapia serviços ambulatoriais e de assistência medica que gerem resíduos infectantes ou radiológicos, laboratoriais e analises clínicas, óticas, empresa de transportes de produtos de interesse da saúde, indústria d alimentos; sistema de abastecimento de água empresa aplicadoras de produtos saneantes domissanitarios; lavanderias; cemitérios, necrotérios, sistemas coletivos de tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgoto; sistema de drenagem urbana. executa outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.8 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder o diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando a redução das consequências das patologias; supervisionar, controlar, treinar, avaliar as atividades da equipe auxiliar; educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgão afetados; manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos; participar da equipe multidisciplinar, na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres a si pertinentes; participar das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 150 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19			
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
------------------	-------------------

Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.9 Função: Intendente de vigilância em saúde CBO: 411010 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento; Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando os procedimentos; Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19			
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.10 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 6		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.11 Função: Motorista (Saúde) CBO: 782510 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas leves; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.12 Função: Motorista socorrista SAMU CBO: 782510 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas leves; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de

direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	

Situação: Recomendado	
-----------------------	--

6.1.13 Função: Operador de máquinas (Motorista saúde) CBO: 715130 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas leves; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19			
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.14 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.15 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico
-----------------	-----------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19			
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.16 Função: Técnico em enfermagem SAMU CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de

vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.1.17 Função: Técnico em laboratório CBO: 325110 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; Proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: laminas e cortes reagentes e outros que vem em auxilio da

obtenção de diagnósticos clínicos; Prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; Proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames; Observar técnicas específicas para preparo de materiais I e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório. Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho. Usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsidio de diagnostico. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade temporária de combate ao covid-19				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.2 Setor: Escolas municipais

6.2.1 Função: Auxiliar de creche (nível II) CBO: 332105 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Auxílio na docência na Educação Infantil, incluindo entre outras as seguintes atribuições: Cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola e o Plano do professor regente da turma; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Zelar pelos dias letivos e as horas-aula estabelecidas, acompanhando o Projeto do professor e da Unidade Educacional; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade escolar, juntamente com o professor regente; Priorizar as tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Acompanhar as crianças na hora do sono; Zelar pela higiene dos alunos; Manter a organização do local de trabalho; Desenvolver um ambiente de colaboração, de trabalho em equipe na Unidade Educacional; Controlar os materiais usados, evitando perdas e desperdício; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e similares às suas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Causa do Risco: Cuidar da higiene dos alunos (troca de fralda)		Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (sangue e secreção)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.2.2 Função: Auxiliar de creche (nível III) CBO: 332105 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Auxílio na docência na Educação Infantil, incluindo entre outras as seguintes atribuições: Cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola e o Plano do professor regente da turma; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Zelar pelos dias letivos e as horas-aula estabelecidas, acompanhando o Projeto do professor e da Unidade Educacional; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade escolar, juntamente com o professor regente; Priorizar as tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Acompanhar as crianças na hora do sono; Zelar pela higiene dos alunos; Manter a organização do local de trabalho; Desenvolver um ambiente de colaboração, de trabalho em equipe na Unidade Educacional; Controlar os materiais usados, evitando perdas e desperdício; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e similares às suas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Cuidar da higiene dos alunos (troca de fralda)				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (sangue e secreção)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.2.3 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; percorrer a área sob a sua responsabilidade; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar e lavar ; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos EPI's, registro da entrega dos EPI's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO.				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Ruído			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em ambientes externos				
Fonte Geradora: Equipamentos de manutenção (roçadeira)				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.2.4 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 35	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes					
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

Microorganismos				Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 35	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes					
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.2.5 Função: Professor (Licenciatura) Lei 283/2014 CBO: 231315 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à Diretoria de Esportes e à Gerência de Cultura, desenvolvendo programas, escolinhas para treinamento esportivo da iniciação ao rendimento e escolinhas de artes, realizando controle de participação, e elaborando relatórios de atividade. Participar de competições esportivas e/ou culturais, acompanhando e orientando os atletas e alunos. Participar da organização e realização de eventos esportivos e/ou culturais. Ministrando aulas conforme determinações da Administração. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.6 Função: Professor nível III (mestrado) CBO: 231105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos

para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 150 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco				Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo				Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)					
Fonte Geradora: Inexistente					
Forma de Neutralização existente: Inexistente					
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente					

6.2.7 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo

metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões ; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 181	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.8 Função: Professor nível I (Licenciatura) CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de

<p>Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais</p>
<p>Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas</p>

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 26	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.9 Função: Professor pós graduado nível I CBO: 231210 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como</p>

orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 7

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.10 Função: Professor pós graduado nível II CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus

outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.11 Função: Professor sem habilitação CBO: 332105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à Fundação Municipal de Cultura Esportes, participando dos projetos, programas, escolinhas para treinamento esportivo da iniciação ao rendimento e escolinhas de artes, realizando controle de participação, relatórios de atividade. Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas. Participar da organização e realização de eventos. Executar outras tarefas afins
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA
			EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.12 Função: Professor temporário CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar

pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 98	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.2.13 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir

documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.3 Setor: Postos de saúde

6.3.1 Função: Agentes comunitário de saúde CBO: 515105 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do sistema único de saúde - SUS -e sob supervisão do gestor municipal; São consideradas atividades do agente de saúde: Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro para fins exclusivos de controle e planejamento de ações de saúde, de nascimento, óbitos doenças e outros agravos a saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas a área de saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participação em ações que fortaleçam os elos entre setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 46	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				

Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 46	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.2 Função: Auxiliar de saúde bucal CBO: 322415 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais		Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)			
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.3 Função: Auxiliar de saúde bucal (Raio X) CBO: 322415 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Realização de exames com equipamento de raio X				
Fonte Geradora: Equipamento de raio X				
Forma de Neutralização existente: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Colete de chumbo	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor de tireoide	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

6.3.4 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de

utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 13	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPT'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 13	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.5 Função: Cirurgião dentista CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e truncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e socioeconômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, Quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 7		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.6 Função: Cirurgião dentista (Raio X) CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e trunclar; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e socioeconômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, Quando</p>

participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Realização de exames com equipamento de raio X				
Fonte Geradora: Equipamento de raio X				
Forma de Neutralização existente: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Colete de chumbo	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor de tireoide	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

6.3.7 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (policlínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 13		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.8 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (poli-clínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde,

particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.9 Função: Farmacêutico Bioquímico/Análises CBO: 223405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; Fiscalização profissional sanitárias; Participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e

disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; Gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; Atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; Informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; Atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; Atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; Participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; Executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; Atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; Atuar em farmácia clínica; Participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; Atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; Atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; Programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; Fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; Coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; Executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; Assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; Orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; Assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; Prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; Participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; Participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; Coordenar, executar e supervisionar atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise até a entrega do laudo final do cliente; Executar e/ou supervisionar análises hematológicas, urinárias, dosagens hormonais e bioquímicas, toxicológicas, citopatológicas e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; Zelar pela sua segurança e de terceiros, orientado a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação correta dos materiais e equipamentos, observando cuidados à higiene e biossegurança. ;Zelar pela

segurança, conservação e manutenção de materiais, equipamentos e do seu ambiente de trabalho; Assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; Especificar, prever, solicitar e controlar materiais, insumos e equipamentos, emitindo parecer técnico em sua aquisição; Coordenar, executar e supervisionar atividades específicas do laboratório de água e alimentos, desde a coleta do material para análise até a entrega do laudo final do cliente; Executar e/ou supervisionar análises bromatológicas, físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas e outros, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; Assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os; Emissão de laudos e pareceres na área afim; Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.10 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

<p>Descrição da Atividade: Proceder o diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando a redução das consequências das patologias; supervisionar, controlar, treinar, avaliar as atividades da equipe auxiliar; educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgão afetados; manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos; participar da equipe multidisciplinar, na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres a si pertinentes; participar das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 150 horas mensais</p>

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
<p>Calçado de segurança</p> <p>Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI</p> <p>Situação: Recomendado</p>	
<p>Luva de procedimento</p> <p>Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI</p> <p>Situação: Recomendado</p>	
<p>Máscara cirúrgica</p> <p>Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI</p> <p>Situação: Recomendado</p>	
<p>Óculos ampla visão transparente</p> <p>Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI</p> <p>Situação: Recomendado</p>	

6.3.11 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 13	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.12 Função: Médico dermatologista CBO: 225135 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico dermatologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 50 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.13 Função: Médico geriatra CBO: 225180 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico geriatra, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas à saúde do idoso e ao tratamento de suas doenças. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 50 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos				Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais					
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação

Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.14 Função: Médico ginecologista CBO: 225250 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico ginecologista, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia.
Jornada de Trabalho da Função: 100 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.15 Função: Médico pediatra CBO: 225124 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico pediatra, além daquelas já descritas para a função de médico: dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis.
Jornada de Trabalho da Função: 75 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.16 Função: Médico pneumologista CBO: 225127 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico pneumologista, além daquelas já descritas para a função de médico: tratamento das doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica.
Jornada de Trabalho da Função: 50 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.17 Função: Médico Urologista CBO: 225285 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do médico urologista, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino.
Jornada de Trabalho da Função: 50 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.18 Função: Odontólogo (P.S.F) CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde - SUS; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Auxiliar de Consultório Odontológico; Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos para a conservação dos dentes e gengivas; Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros

instrumentos especiais para prevenir infecções normais; Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Realização de exames com equipamento de raio X				
Fonte Geradora: Equipamento de raio X				
Forma de Neutralização existente: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Colete de chumbo	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor de tireoide	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Fornecido e Utilizado	

6.3.19 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministrar aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)			
Fonte Geradora: Inexistente			
Forma de Neutralização existente: Inexistente			
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente			

6.3.20 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.3.21 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir

métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.3.22 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de

vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 26	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.23 Função: Técnico em enfermagem (P.S.F.) CBO: 32205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações,

lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação

Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.24 Função: Técnico em laboratório CBO: 325110 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; Proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: laminas e cortes reagentes e outros que vem em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos; Prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; Proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames; Observar técnicas específicas para preparo de materiais I e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório. Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho. Usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsidio de diagnostico. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
------------------	-------------------

Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.3.25 Função: Telefonista/Recepcionista CBO: 422205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Receber e efetuar ligações telefônicas, operando mesa/central telefônica, anotando e repassando recados, transferindo ligações para ramais, checando funcionamento dos mesmos, a fim de garantir que as comunicações telefônicas sejam eficazes. Manter atualizada lista de ramais, correlacionando-as com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica para auxiliar na operação da mesa e cadastrar telefones, localidades, códigos DDD e DDI, tarifas e outras informações de localidades de interesse público. Manter registro de duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários próprios, para emitir posterior relatório que permita a cobrança e ou controle das mesmas. Zelar pela conservação do equipamento que utiliza. Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Elaborar informes e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

6.4 Setor: Prédios do município

6.4.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Defender direitos e interesses do Município, representando-o em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado, acompanhando o andamento de processos, praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal, prestando assistência jurídica, propondo ou contestando ações, solicitando para providências, avaliando provas documentais e orais, contribuindo na elaboração de projetos de

lei, analisando legislação para atualização e implementação, apresentando recursos, comparecendo a audiências e outros atos, dentro dos princípios éticos. Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, proferindo palestras, prestando serviços de peritagem, arbitrando interesses de partes, formalizando parecer técnico jurídico, firmando acordos, realizando audiências administrativas, participando de negociações coletivas. Adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos. Obter os elementos necessários à defesa ou acusação, complementando ou apurando as informações levantadas, bem como tomando outras medidas como preparar a defesa ou acusação e arrolar e correlacionar fatos, aplicando o procedimento adequado para apresentá-los em juízo, entre outros. Redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, convênios, termos administrativos, projetos de lei, entre outros. Efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente, bem como coordenar e participar de comissões de inquéritos e sindicâncias. Assistir a Prefeitura, Autarquia ou Fundação, na negociação de contratos, convênios, e acordos com outras entidades públicas ou privadas, bem como avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos firmados, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes à transação. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Supervisionar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de Formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.2 Função: Agente da dengue CBO: 515140 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Vigiar para detectar focos; destruir e evitar a formação de criadouros; contribuir para evitar a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas; Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico; (remoção, destruição, vedação, etc.); Para descobrimento de focos, pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice onde há; infestação ou com a presença de aedes aegypti. Executar tratamento focal e Peri focal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando; inseticidas autorizados, conforme orientação técnica. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação. Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua área de trabalho; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.3 Função: Assessor de Secretaria (Esporte) CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				

Fonte Geradora: Inexistente
Forma de Neutralização existente: Inexistente
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente

6.4.4 Função: Assessor de Secretaria (Saúde) CBO: 111410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.5 Função: Assessor de Secretaria (Sec. infraestrutura) CBO: 111410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o

Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.6 Função: Assistente de estrutura esportiva e eventos e coordenação técnica CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenação e assessoramento em eventos esportivos promovidos ou que haja representação do município de Joaçaba. Gerenciamento das estruturas esportivas municipais. Coordenação da delegação de Joaçaba em eventos da FESPORTE. Assessoramento direto do Coordenador Municipal de Esportes nas tarefas que lhe forem confiadas e que exijam confiabilidade do superior.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.7 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social em saúde pública; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; conhecer os principais problemas de saúde da população, a fim de discutir, com a equipe multidisciplinar, as ações de saúde que devem ser desenvolvidas, buscando a resolutividade dos problemas; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; divulgar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, incentivando-a a usufruir da infraestrutura oferecida; incentivar a comunidade a interessar-se por questões sanitárias, participando da identificação dos principais problemas e auxiliando definição e execução de ações necessárias para melhor condição de vida e saúde; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais de saúde oferecidos e, conseqüentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo de toda equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados pelas Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.8 Função: Atendente de farmácia CBO: 521130 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizam a distribuição de produtos da área farmacêutica para a população; Controlam entrada e saída de medicamentos. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Não realizam aplicação de injetáveis ou serviço correlato.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

6.4.9 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; percorrer a área sob a sua responsabilidade; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar e lavar ; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos EPI's, registro da entrega dos EPI's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO.				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Ruído			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em ambientes externos				
Fonte Geradora: Equipamentos de manutenção (roçadeira)				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.10 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.11 Função: Carpinteiro CBO: 715505 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir e reformar móveis; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação em concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para carpintaria; operar máquinas de carpintaria tais como serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Poeiras	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de carpintaria				
Fonte Geradora: Equipamentos de corte				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Ruído			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em ambientes externos				
Fonte Geradora: Equipamentos de manutenção (Serra-circular)				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara facial tipo PFF1	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.12 Função: Contador CBO: 252210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Coordenar todas as atividades de controle e contabilização de custos, trabalhos de seleção e análise dos comprovantes como registros de mão-de-obra, registros de produção, inventário de estoque, extraindo os dados necessários para realizar os cálculos dos custos unitários das diferentes operações ou dos diferentes produtos, procedendo de acordo com as técnicas requeridas para apresentar os resultados obtidos. Traçar o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, o controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas e a orientação quanto à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Preparar balanços e balancetes contábeis, visando assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Joaçaba, bem como fazer estudos e análises sobre os números dos balanços, visando fornecer subsídios para decisões que possam minimizar a carga tributária e visualizar a situação econômica e patrimonial da mesma. Planejar e preparar relatórios contábeis, dentro dos prazos previstos e obedecendo aos princípios e procedimentos contábeis preestabelecidos, visando fornecer subsídios para o processo decisório e cumprimento da legislação. Prestar apoio e orientar as atividades da área fiscal, verificando todos os registros e classificações contábeis nos livros fiscais, referentes aos impostos e tributos recolhidos, compras e vendas, e outros dados, de modo a demonstrar as operações, as classificações contábeis em conformidade com a legislação fiscal e normas contábeis vigentes. Coordenar e orientar as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Joaçaba, quanto à classificação contábil ou no que se refere a aspectos fiscais de documentos a serem emitidos ou escriturados, assegurando a correta classificação e lançamento de todos os documentos contábeis, e sua conformidade com os padrões e legislação fiscal e tributária. Apurar mensalmente o imposto de renda devido, visando o correto pagamento e o cumprimento das obrigações fiscais acessórias, elaborando a Declaração Anual do Imposto de Renda, incluindo a escrituração dos livros pertinentes ao cumprimento da legislação específica. Efetuar cálculos da contribuição social, de correção de juros e multas de impostos em atraso, de financiamentos e de correção monetária e depreciação do Ativo, visando obter o valor financeiro. Preparar os lançamentos contábeis dos fatos e atos administrativos, visando a elaboração do balanço patrimonial. Atender à fiscalização</p>

municipal, estadual e federal, prestando os esclarecimentos e fornecendo os documentos solicitados. Coordenar a elaboração de inventário de estoques do almoxarifado, procedendo a ajustes necessários para correspondência físico/contábil, bem como manter controles e coordenar a realização dos inventários dos bens patrimoniais, conferindo e ajustando os saldos das respectivas contas, de acordo com as normas contábeis e da Prefeitura Municipal de Joaçaba. Pesquisar e estudar toda a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Joaçaba, responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à mesma, bem como a conformidade às exigências legais. Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade. Manter os Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva informados sobre a situação contábil e financeira do Instituto, Fundação, Autarquia ou Secretaria na qual atua. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. · Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.13 Função: Diretor administrativo da secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenar a execução das atividades de construção de obras, bem como conservar as vias públicas municipais; Preservar e conservar o patrimônio público municipal de uso comum; Elaborar e executar o plano de desenvolvimento urbano do Município (Plano Diretor e Código de Obras); bem como o planejamento, a aprovação e fiscalização referente às obras públicas e parcelamento do solo; Aprovar e fiscalizar a instalação de estabelecimentos particulares e atuar normativamente no setor de tráfego urbano
Compreendendo:

a) definição das funções e papéis das áreas urbanas;
 b) indicação das áreas de expansão urbana e localização das redes de serviço;
 c) programas de investimento para o desenvolvimento urbano; Auxiliar a fiscalizar os serviços concedidos de abastecimento de água e saneamento e de coleta e destinação final de lixo; Planejamento, coordenação e execução dos serviços públicos de limpeza e manutenção da cidade, mediante a realização das atividades de:
 - Controlar e manter os serviços de varrição, limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e disposição final do lixo; - Conservar e manter parques, praças e jardins públicos;
 - Executar planos de arborização e ajardinamento de vias e logradouros públicos;
 - Conservar áreas verdes, praças, jardins, gramados e canteiros;
 - Elaborar e implementar políticas e diretrizes para limpeza urbana e destinação final de resíduos; - Manter e conservar vias e sistemas de captação de águas pluviais; - Controlar e efetuar medições dos contratos de serviços sob responsabilidade; Auxiliar a fiscalizar os serviços concedidos de abastecimento de água e saneamento e de coleta e destinação final de lixo; Verificação da aplicação das normas técnicas urbanísticas do município; Executar todas as políticas de desenvolvimento urbano, como o controle urbano, o de tráfego, de uso do solo, de espaços públicos.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.14 Função: Diretor de Manutenção e Oficina CBO: 123805 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenar toda a área de manutenção corretiva e preventiva da frota/maquinário e equipamentos da secretaria assim como aquelas que lhe forem solicitadas por seu superior; Coordenar o trabalho e os serviços realizados para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal, bem como o controle de peças necessárias para os reparos; Encarregar-se do controle de oficinas mecânicas externas contratadas; Coordenar a parte administrativa geral da manutenção da frota de veículos; Gerenciar a conservação dos equipamentos e instalações físicas do setor e executar outras atribuições designadas pelo Secretário de igual nível e responsabilidade de sua função; (Redação dada pela Lei Complementar nº 350/2017).

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.15 Função: Eletricista CBO: 951105 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som; planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc; reparar buzinas, interruptores, relês, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Eletricidade			Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Trabalho em redes energizadas				
Fonte Geradora: Redes elétricas,				
Recomendações e Medidas de Controle: Não efetuar manutenção em equipamentos e redes estando estes sob tensão elétrica.				

Fumos metálicos (solda)		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de solda				
Fonte Geradora: Equipamento de solda				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's				

Graxa			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos				
Fonte Geradora: Contato com graxas				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

Óleos minerais (lubrificante)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo				
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de solda				
Fonte Geradora: Equipamento de solda				
Forma de Neutralização existente: Manter uso dos EPI's				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Solupan			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças				
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva isolante (baixa tensão)	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara solda	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.16 Função: Enfermeiro - CAPS CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (policlínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.</p>
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.17 Função: Enfermeiro (P.S.F.) CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (poli-clínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou

peçoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 26/07/2019	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.18 Função: Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; fiscalização profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e

lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.19 Função: Fiscal de Vigilância Sanitária CBO: 411010 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do Fiscal de Vigilância Sanitária; realizar inspeção sanitária; em festas comunitárias; nos estabelecimentos de interesse da saúde; para liberação de alvará de empresas iniciais; em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e manipulam alimentos, mercados, feiras livres e ambulantes; em estabelecimentos individuais de água, disposição de esgotos, resíduos sólidos e aterro sanitário, criadores de animais em zona urbana; em postos de combustíveis; lubrificantes e serviços de lavagem de veículos; em estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários e veterinários, serviços de transporte coletivo e de mercadorias; em igrejas, templos, casas de espetáculos, hotéis, motéis, clubes e casas de tolerância; realizar liberação de registro e inserção de registro de produtos; realizar palestras educativas em vigilância sanitária; Efetuar coleta de amostras de água para análise laboratorial; proceder a análise e aprovação de projetos hidrossanitários; Emitir taxas para alvará sanitário e habite-se; Realizar inspeção o sanitárias para liberação do habite-se (conclusão de obra). Atender denúncias relacionadas a saúde coletiva; atender ao público; realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento, fiscalização de rotina e denúncias de estabelecimentos farmacêuticos, que dispensam, manipulam ou distribuem produtos acabados; laboratórios de análises clínicas, patológicos e pesquisas genética; clínicas veterinária; estabelecimentos sob responsabilidade técnica de profissional de saúde; consultórios odontológicos com ou sem Raio-x; Laboratório de prótese; clínicas de fisioterapia serviços ambulatoriais e de assistência médica que gerem resíduos infectantes ou

radiológicos, laboratoriais e análises clínicas, óticas, empresa de transportes de produtos de interesse da saúde, indústria d alimentos; sistema de abastecimento de água empresa aplicadoras de produtos saneantes domissanitarios; lavanderias; cemitérios, necrotérios, sistemas coletivos de tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgoto; sistema de drenagem urbana. executa outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos				Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Contato com água residual "esgoto"					
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

Radiações não Ionizantes				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto					
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.20 Função: Fiscal sanitaria CBO: 254410 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: São atribuições do Fiscal de vigilância Sanitária; realizar inspeção sanitária; em festas comunitárias; nos estabelecimentos de interesse da saúde; para liberação de alvará de empresas iniciais; em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e manipulam alimentos, mercados, feiras livres e ambulantes; em estabelecimentos individuais de água, disposição de esgotos, resíduos sólidos e aterro sanitário, criadores de animais em zona urbana; em postos de combustíveis; lubrificantes e serviços de lavagem de veículos; em estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários e veterinários, serviços de transporte coletivo e de mercadorias; em igrejas, templos, casas de espetáculos, hotéis, motéis, clubes e casas de tolerância; realizar liberação de registro e inserção de registro de produtos; realizar palestras educativas em vigilância sanitária; Efetuar coleta de amostras de água para análise laboratorial; proceder a análise e aprovação de projetos hidrossanitários; Emitir taxas para alvará sanitário e habite-se; Realizar inspeção o sanitárias para liberação do habite-se (conclusão de obra). Atender denúncias relacionadas a saúde coletiva; atender ao público; realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento, fiscalização de rotina e denúncias de estabelecimentos farmacêuticos, que dispensam, manipulam ou distribuem produtos acabados; laboratórios de análises clínicas, patológicos e pesquisas genética; clínicas veterinária; estabelecimentos sob responsabilidade técnica de profissional de saúde; consultórios odontológicos com ou sem Raio-x; Laboratório de prótese; clínicas de fisioterapia serviços ambulatoriais e de assistência medica que gerem resíduos infectantes ou radiológicos, laboratoriais e analises clínicas, óticas, empresa de transportes de produtos de interesse da saúde, indústria d alimentos; sistema de abastecimento de água empresa aplicadoras de produtos saneantes domissanitarios; lavanderias; cemitérios, necrotérios, sistemas coletivos de tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgoto; sistema de drenagem urbana. executa outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com água residual "esgoto"				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Capa chuva	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.21 Função: Intendente de gestão de frota CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar a gestão da frota municipal de veículos, chefiando os motoristas e servidores vinculados ao setor. Planejar e coordenar a modernização e manutenção da frota, a fim de garantir a qualidade e segurança dos servidores e passageiros dos veículos municipais. Chefiar a gestão da frota de veículos municipais assim como dos serviços e contratos correlatos. Ainda, coordenar os setores de controle de frota, visando a economicidade e eficiência. Coordenar as equipes de servidores da área.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.22 Função: Intendente de vigilância em saúde CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento; Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando os procedimentos; Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.23 Função: Intendente do procon CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Ao Gerente do Procon compete a coordenação das atividades do órgão Procon, instituídas por lei própria no Sistema de Defesa do Consumidor, ainda compete-lhe:</p> <p>I - Assessorar o Prefeito Municipal na formulação da Política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;</p> <p>II - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a Política do Sistema Municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores;</p> <p>III - Coordenar o recebimento, análise e avaliação de consultas, denúncias, sugestões apresentadas por consumidores ou entidades representativas, assim como pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>IV - Orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias;</p> <p>V - Coordenar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente;</p> <p>VI - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;</p> <p>VII - Atuar junto ao Sistema Municipal formal de ensino, visando incluir o tema Educação para o consumo nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;</p> <p>VIII - Determinar a expedição de notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;</p> <p>XII - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97);</p> <p>IX - Coordenar todas as atividades do sistema municipal de defesa do consumidor nas atividades que sejam pertinentes ao cargo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 350/2017).</p>
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA
			EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.24 Função: Intendente do terminal rodoviário CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Preservar e conservar o patrimônio público municipal de uso comum; Zelar pela conservação dos equipamentos e instalações físicas; Zelar pela manutenção e limpeza do seu local de trabalho; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Responsável por coordenar o terminal rodoviário municipal; Responsável por coordenar os cemitérios municipais.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.25 Função: Mecânico ajustador CBO: 725010 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitem de maior aperfeiçoamento; executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem em motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas. Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e

recuperação de peças danificadas, etc; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Fumos metálicos (solda)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de solda					
Fonte Geradora: Equipamento de solda					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's					

Graxa				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos					
Fonte Geradora: Contato com graxas					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados					

Óleos minerais (lubrificante)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo					
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's					

Radiações não Ionizantes				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de solda				
Fonte Geradora: Equipamento de solda				
Forma de Neutralização existente: Manter uso dos EPI's				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Solupan			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças				
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	
Máscara solda	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	

Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.26 Função: Médico (A) CBO: 225125 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 100 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				

Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.27 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina Veterinária. Promover a saúde pública, realizando o controle e análise de zoonoses, levantando dados, através da fiscalização, investigação, orientação, realizando vistorias, apreensão, inutilização de cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros. Colaborar com a diminuição de contaminações ambientais, por meio de fiscalizações em depósitos de lixo, terrenos baldios, lençóis freáticos, efluentes, solos, residências urbanas e rurais, entre outros. Realizar atendimento clínico em animais, bem como realizar cirurgias veterinárias. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de vigilância a saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde, quando necessários. Acompanhar e orientar equipes de fiscalização e inspeção sanitária no abate de bovinos, suínos, aves e outros, a fim de determinar a destinação do animal que se tem como finalidade o consumo e a industrialização, conforme normatização da legislação vigente. Orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar a qualidade destes alimentos. Realizar a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, através de exames clínicos e laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, estabelecendo o diagnóstico e a terapêutica apropriada, a fim de assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Contribuir, com conhecimentos da área de Medicina Veterinária e afins, para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a plena assistência à saúde. Elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros. Responder tecnicamente pelos estabelecimentos municipais que comercializam e distribuem

medicamentos e produtos veterinários. Receber e investigar denúncias relacionadas à vigilância sanitária, emitindo laudos, acionando a vigilância sanitária e demais órgãos competentes, a fim de assegurar a regularização das condições de higiene e saúde. Atuar na prevenção de riscos de agravos à saúde da população, através de visitas in loco, verificando e realizando denúncias, bem como orientando uma equipe capacitada, a fim de contribuir com a diminuição e erradicação de focos de vetores, roedores, raiva animal entre outros. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Planejar e desenvolver programas de sobrevivência de espécies animais. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Promoção e Prevenção em Saúde. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Atender às diversas unidades do Município sobre assuntos e exigências técnicas, bem como constituir comissões, diretorias de associações e entidades de classe. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com animais e procedimentos de cirurgias veterinárias				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.28 Função: Monitor de artes - CAPS CBO: 300105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar e monitorar oficinas de arte em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo trabalhos educativos em reciclagem de papel, serigrafia, música, desenhos, pinturas, trabalhos manuais em geral, artesanato, artes cênicas e outras atividades afins.
Jornada de Trabalho da Função: 150 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.29 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem

como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.30 Função: Motorista (Operador de máquinas) CBO: 782510 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Graxa			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos				
Fonte Geradora: Contato com graxas				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

Intercap				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Utilização de intercap na lavagem de veículos					
Fonte Geradora: Intercap, contendo: Ácido orgânico, tensoativo aniônico, acidificante (Ácido Fluorídrico; Ácido Clorídrico)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's					

Óleos minerais (lubrificante)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo					
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's					

Radiações não Ionizantes				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto					
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.					

Ruído				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria			EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Causa do Risco: Atividade com máquinas e equipamentos					
Fonte Geradora: Máquinas e equipamentos					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's					

Solupan			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças				
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Avental impermeável	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.31 Função: Motorista (Saúde) CBO: 782510 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas leves; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.32 Função: Motorista socorrista SAMU CBO: 782320 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 180 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.33 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco
-----------------------	--------------------------------

Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.34 Função: Operador de máquinas CBO: 715130 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Graxa			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos				
Fonte Geradora: Contato com graxas				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

Intercap			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Utilização de intercap na lavagem de veículos				
Fonte Geradora: Intercap, contendo: Ácido orgânico, tensoativo aniônico, acidificante (Ácido Fluorídrico; Ácido Clorídrico)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's				

Óleos minerais (lubrificante)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo					
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's					

Radiações não Ionizantes				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto					
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.					

Ruído				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Causa do Risco: Atividade com máquinas e equipamentos					
Fonte Geradora: Máquinas e equipamentos					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's					

Solupan				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 20	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças					
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Avental impermeável	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.35 Função: Operador de máquinas (Abastecimento) CBO: 715130 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Graxa			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos				
Fonte Geradora: Contato com graxas				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

Intercap			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Utilização de intercap na lavagem de veículos				
Fonte Geradora: Intercap, contendo: Ácido orgânico, tensoativo aniônico, acidificante (Ácido Fluorídrico; Ácido Clorídrico)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's				

Óleos minerais (lubrificante)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's

Probabilidade de incêndio ou explosão				Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Ao efetuar abastecimento de veículos com líquidos inflamáveis.					
Fonte Geradora: Diesel					
Forma de Neutralização existente: Cumprir as normas de segurança em vigor e não permitir o uso de celulares e aproximação de fumantes ao abastecer veículos.					
Treinamento de combate a incêndio e uso correto de extintores.					

Radiações não Ionizantes				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto					
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.					

Ruído				Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Causa do Risco: Atividade com máquinas e equipamentos					
Fonte Geradora: Máquinas e equipamentos					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's					

Solupan				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças				
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Avental impermeável	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.36 Função: Operador de máquinas (dejetos suínos) CBO: 782510 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Transporte e coleta de dejetos suínos de cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Graxa			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção de veículos				
Fonte Geradora: Contato com graxas				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

Intercap			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Utilização de intercap na lavagem de veículos				
Fonte Geradora: Intercap, contendo: Ácido orgânico, tensoativo aniônico, acidificante (Ácido Fluorídrico; Ácido Clorídrico)				

Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com dejetos suínos				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Óleos minerais (lubrificante)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em veículos e troca de óleo				
Fonte Geradora: Óleos minerais (lubrificantes)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter utilização e manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Ruído			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Causa do Risco: Atividade com máquinas e equipamentos				
Fonte Geradora: Máquinas e equipamentos				

Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's

Solupan			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza de peças				
Fonte Geradora: Solupan diluído com água na proporção de 1 litro de solupan para 40 litros de água				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o uso e a manutenção dos EPI's indicados				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Avental impermeável	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Creme protetor para mãos	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Máscara facial tipo PFF2	
Utilizado: Sim EPI Eficaz: Sim CA EPI: N	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	

Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.37 Função: Operador de máquinas (Motorista) CBO: 715130 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.38 Função: Operador de máquinas (Motorista saúde) CBO: 715130 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas leves; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	

Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.39 Função: Professor (Licenciatura) Lei 283/2014 CBO: 231315 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à Diretoria de Esportes e à Gerência de Cultura, desenvolvendo programas, escolinhas para treinamento esportivo da iniciação ao rendimento e escolinhas de artes, realizando controle de participação, e elaborando relatórios de atividade. Participar de competições esportivas e/ou culturais, acompanhando e orientando os atletas e alunos. Participar da organização e realização de eventos esportivos e/ou culturais. Ministras aulas conforme determinações da Administração. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 7	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.40 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao

planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões ; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.41 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministrar aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.42 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações

comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.43 Função: Secretário Municipal de Infraestrutura CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no seu artigo específico da lei complementar e de suas atribuições bem como a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive os seguintes cargos comissionados e respectivas atribuições.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.44 Função: Secretário Municipal de Saúde CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Compete à coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo anterior e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive dos cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco		
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.45 Função: Superintendente de esportes CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ao Coordenador de Esportes compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive os seguintes cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco		
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1		

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.46 Função: Superintendente de saúde CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento; Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando os procedimentos; Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco		
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.47 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes

relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 29	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.48 Função: Técnico em enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de

risco, conforme planejamento da US. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.49 Função: Técnico em enfermagem SAMU CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de

conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Contato com pacientes e procedimentos ambulatoriais				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva de procedimento	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Máscara cirúrgica	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.4.50 Função: Terapeuta Ocupacional CBO: 223905 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano. Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto, exercer atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospital-dia, instituições gerais especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realizar supervisão coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade. Realizar trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamento em unidades de atendimento apropriado. Atuar em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado referente à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, sempre que solicitado. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.</p>
Jornada de Trabalho da Função: 150 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco			
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 1			
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				

Forma de Neutralização existente: Inexistente
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente

6.4.51 Função: Terapeuta Oriental CBO: 322105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Acupuntura, auriculoterapia (micro-sistema), massoterapia nas especialidades, técnicas de estímulo nos pontos koryo soju chim acupuntura coreana, sintomatologia, fitoterapia oriental, meridianos extraordinários, meridianos principais, órgãos e vísceras, onda energética e trajetos, moxaterapia, ventosa terapia; Tai chi chuan, chi gong terapia, Do In e Shi At Shu; Zan Fu (teoria dos órgãos e vísceras). Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.4.52 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Manter a vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes. Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando Qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 180 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5 Setor: Prefeitura

6.5.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Defender direitos e interesses do Município, representando-o em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado, acompanhando o andamento de processos, praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal, prestando assistência jurídica, propondo ou contestando ações, solicitando para providências, avaliando provas documentais e orais, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, apresentando recursos, comparecendo a audiências e outros atos, dentro dos princípios éticos. Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, proferindo palestras, prestando serviços de peritagem, arbitrando interesses de partes, formalizando parecer técnico jurídico, firmando acordos, realizando audiências administrativas, participando de negociações coletivas. Adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos. Obter os elementos necessários à defesa ou acusação, complementando ou apurando as informações levantadas, bem como tomando outras medidas como preparar a defesa ou acusação e arrolar e correlacionar fatos, aplicando o procedimento adequado para apresentá-los em juízo, entre outros. Redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, convênios, termos administrativos, projetos de lei, entre outros. Efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente, bem como coordenar e participar de comissões de inquéritos e sindicâncias. Assistir a Prefeitura, Autarquia ou Fundação, na negociação de contratos, convênios, e acordos com outras entidades públicas ou privadas, bem como avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos firmados, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes à transação. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Supervisionar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de Formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.2 Função: Arquiteto CBO: 214105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e/ou solicitação pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes. Interpretar fotografias aéreas, imagens, cartas planialtimétricas e dados complementares, desenvolvendo mapas temáticos que caracterizam regiões geográficas, a fim de munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial. Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente. Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares. Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou memorial descrito. Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar aprovação junto aos superiores e órgão competentes. Elaborar planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas. Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias. Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos, entre outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área. Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos. Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo, através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas. Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais. Analisar

processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias. Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanísticos, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente. Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros. Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motoristas e pedestres. Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação. Participar de processos judiciais, representando o município através de informações e documentos para levantados previamente. Preparar informes e documentos em assuntos de arquitetura, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de Atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.3 Função: Assessor da chefia de gabinete CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis

que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.4 Função: Assessor de Secretaria (ADM/FIN) CBO: 111410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e

autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.5 Função: Assessor de secretaria (educação) CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.6 Função: Assessor de secretaria (gabinete) CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais</p>
<p>Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas</p>

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.7 Função: Assistente de Desenvolvimento e Inovação CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar diretamente o secretário nas atividades pertinentes a secretaria. Assessorar o secretário na tomada de decisões, planejamento de ações e execução de atividades de gestão e assessoria da secretaria. Auxiliar nas capacitações de empreendedores quando solicitado. Organizar as tarefas recebidas pelo seu superior, planejando as ações e designar aos subordinados. Assessorar a Diretoria de sua secretaria nas ações competentes. Assessorar na elaboração dos projetos de lei que visem aperfeiçoar as diretrizes da indústria, comércio, inovação e turismo, inclusive, dando sugestões. Assessorar na articulação de feiras, congressos e outros eventos que visem o desenvolvimento econômico do Município.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.8 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social em saúde pública; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; conhecer os principais problemas de saúde da população, a fim de discutir, com a equipe multidisciplinar, as ações de saúde que devem ser desenvolvidas, buscando a resolutividade dos problemas; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; divulgar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, incentivando-a a usufruir da infraestrutura oferecida; incentivar a comunidade a interessar-se por questões sanitárias, participando da identificação dos principais problemas e auxiliando definição e execução de ações necessárias para melhor condição de vida e saúde; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais de saúde oferecidos e, consequentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo de toda equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados pelas Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Habitação e Secretaria

Municipal de Saúde; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.9 Função: Auxiliar de serviços administrativos CBO: 411040 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes

relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.10 Função: Auxiliar de serviços externos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; percorrer a área sob a sua responsabilidade; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar e lavar; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Microorganismos	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

Radiações não Ionizantes			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade desenvolvida em ambiente aberto				
Fonte Geradora: Provenientes dos raios solares.				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos EPI's, registro da entrega dos EPI's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO.				
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de equipamentos de proteção adequados.				

Ruído			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Causa do Risco: Atividade de manutenção em ambientes externos				
Fonte Geradora: Equipamentos de manutenção (roçadeira)				
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação

Luva multi-tato	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos proteção solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: Sim CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor auricular tipo concha	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Protetor solar	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.5.11 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI's com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's

Microorganismos			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes				
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)				
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.5.12 Função: Chefe de gabinete CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular

cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.13 Função: Contador CBO: 252210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenar todas as atividades de controle e contabilização de custos, trabalhos de seleção e análise dos comprovantes como registros de mão-de-obra, registros de produção, inventário de estoque, extraindo os dados necessários para realizar os cálculos dos custos unitários das diferentes operações ou dos diferentes produtos, procedendo de acordo com as técnicas requeridas para apresentar os resultados obtidos. Traçar o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, o controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas e a orientação quanto à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços. Preparar balanços e balancetes contábeis, visando assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Joaçaba, bem como fazer estudos e análises sobre os números dos balanços, visando fornecer subsídios para decisões que possam minimizar a carga tributária e visualizar a situação econômica e patrimonial da mesma. Planejar e preparar relatórios contábeis, dentro dos prazos previstos e obedecendo aos princípios e procedimentos contábeis preestabelecidos, visando fornecer subsídios para o processo decisório e cumprimento da legislação. Prestar apoio e orientar as atividades da área fiscal, verificando todos os registros e classificações contábeis nos livros fiscais, referentes aos impostos e tributos recolhidos, compras e vendas, e outros dados, de modo a demonstrar as operações, as classificações contábeis em conformidade com a legislação fiscal e normas contábeis vigentes. Coordenar e orientar as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Joaçaba, quanto à classificação contábil ou no que se refere a aspectos fiscais de documentos a serem emitidos ou escriturados, assegurando a correta classificação e lançamento de todos os documentos contábeis, e sua conformidade com os padrões e legislação fiscal e tributária. Apurar mensalmente o imposto de renda devido, visando o correto

<p>pagamento e o cumprimento das obrigações fiscais acessórias, elaborando a Declaração Anual do Imposto de Renda, incluindo a escrituração dos livros pertinentes ao cumprimento da legislação específica. Efetuar cálculos da contribuição social, de correção de juros e multas de impostos em atraso, de financiamentos e de correção monetária e depreciação do Ativo, visando obter o valor financeiro. Preparar os lançamentos contábeis dos fatos e atos administrativos, visando a elaboração do balanço patrimonial. Atender à fiscalização municipal, estadual e federal, prestando os esclarecimentos e fornecendo os documentos solicitados. Coordenar a elaboração de inventário de estoques do almoxarifado, procedendo a ajustes necessários para correspondência físico/contábil, bem como manter controles e coordenar a realização dos inventários dos bens patrimoniais, conferindo e ajustando os saldos das respectivas contas, de acordo com as normas contábeis e da Prefeitura Municipal de Joaçaba. Pesquisar e estudar toda a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Joaçaba, responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à mesma, bem como a conformidade às exigências legais. Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade. Manter os Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva informados sobre a situação contábil e financeira do Instituto, Fundação, Autarquia ou Secretaria na qual atua. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. · Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais</p>
<p>Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas</p>

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.14 Função: Diretor administrativo (Sec. Educação) CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

<p>Descrição da Atividade: Coordenar a elaboração e efetivação da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório; coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas a recrutamento e seleção do pessoal; estudar, planejar, organizar e levantar as necessidades de informatização de serviços estatísticos educacionais; participar na coordenação dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, referentes ao calendário escolar; participar de estudos sobre a administração geral e específica prevendo melhorias na rede de ensino; efetivar a adequação da legislação e normas específicas nos procedimentos administrativos; regularizar programação de trabalho, tendo em vista alterações e normas regulamentares ou recursos; selecionar, classificar e arquivar documentação expedida e recebida pela Secretaria Municipal de Educação; coordenar a aplicação dos recursos vindos de convênio para a Secretaria de Educação; coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos das escolas, creches e professores que possibilitem panorama geral do processo educacional; coletar, atualizar e socializar a legislação do ensino; garantir o processo de reconhecimento e regularização dos CEIs; desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis à função.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais</p>
<p>Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas</p>

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.15 Função: Diretor de obras e urbanismo CBO: 122305 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Coordenar a execução das atividades de construção de obras, bem como conservar as vias públicas municipais; Preservar e conservar o patrimônio público municipal de uso comum; Elaborar e executar o plano de desenvolvimento urbano do Município (Plano Diretor e Código de Obras); bem como o planejamento, a aprovação e fiscalização referente às obras públicas e parcelamento do solo; Aprovar e fiscalizar a instalação de estabelecimentos particulares e atuar normativamente no setor de tráfego urbano</p> <p>Compreendendo:</p> <p>a) definição das funções e papéis das áreas urbanas;</p> <p>b) indicação das áreas de expansão urbana e localização das redes de serviço;</p> <p>c) programas de investimento para o desenvolvimento urbano; Auxiliar a fiscalizar os serviços concedidos de abastecimento de água e saneamento e de coleta e destinação final de lixo; Planejamento, coordenação e execução dos serviços públicos de limpeza e manutenção da cidade, mediante a realização das atividades de: - Controlar e manter os serviços de varrição, limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e disposição final do lixo; - Conservar e manter parques, praças e jardins públicos; - Executar planos de</p>

arborização e ajardinamento de vias e logradouros públicos; - Conservar áreas verdes, praças, jardins, gramados e canteiros;
- Elaborar e implementar políticas e diretrizes para limpeza urbana e destinação final de resíduos; - Manter e conservar vias e sistemas de captação de águas pluviais; - Controlar e efetuar medições dos contratos de serviços sob responsabilidade; Auxiliar a fiscalizar os serviços concedidos de abastecimento de água e saneamento e de coleta e destinação final de lixo; Verificação da aplicação das normas técnicas urbanísticas do município; Executar todas as políticas de desenvolvimento urbano, como o controle urbano, o de tráfego, de uso do solo, de espaços públicos.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas semanais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.16 Função: Diretor de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana CBO: 122620

GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar a equipe de atendimento de urgências, execução de pequenos reparos na malha rodoviária urbana do município. Coordenar a as ações de mobilidade urbana assim como os projetos de melhorias e adequações no trânsito e mobilidade urbana; Planejar e coordenar as obras de infraestrutura do sistema viário urbano; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível e complexidade de seu cargo que lhe sejam confiadas pelo seu superior; (Redação dada pela Lei Complementar nº 350/2017).
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA
			EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.17 Função: Diretor Financeiro CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: acompanhar a execução do orçamento anual assessorando o secretário de administração e finanças a fim de solicitar projetos de lei de remanejamento orçamentário. Elaborar relatórios de empenhos, balancetes e anulação de empenhos, analisar índices de liquidez, solvência e endividamento municipal, impacto financeiro e outras atividades pertinentes a saúde financeira municipal com a finalidade de assessorar as tomadas de decisões do secretário. Coordenar no setor que lhe compete os envios de todas as informações ao Tribunal de Contas no prazo determinado através do sistema E-sfinge ou quando solicitado. Coordenar o controle das fontes de recursos assessorando o secretário na elaboração de planejamentos econômicos;
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.18 Função: Engenheiro agrônomo CBO: 222110 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, identificando necessidades, levantando informações técnicas, diagnosticando situações, analisando viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas, estimando custos, definindo cronograma, inventariando recursos Físicos e financeiros de empreendimento, bem como definindo parâmetros de produção. Prestar assistência técnica, realizando perícia e auditoria, prescrevendo receituário agropecuário, orientando a utilização de fontes alternativas de energia; processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente; planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos; comercialização de produtos agrossilvipecuárias, bem como organizando associações de produtores; eventos e

ministrando cursos, seminários e palestras, de modo a assegurar as normas vigentes. Elaborar documentação técnica e científica, no que tange a relatórios de atividades, projetos, inventários de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), estudos estatísticos, normas e procedimentos técnicos, laudos e pareceres técnicos, bem como a elaboração de material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos, entre outros. Pesquisar e desenvolver tecnologia acerca de produtos, equipamentos e acessórios, como também programas computacionais e processos/sistemas de tratamento de resíduos, a fim de adaptar a tecnologia no que tange a biotecnologia. Fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais, seja em obras ou na apuração da procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e atividades de extrativismo, bem como autuando crimes ambientais e florestais e embargando, quando necessário, para atividades agrossilvipecuárias de estabelecimentos infratores. Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço e/ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.19 Função: Engenheiro civil CBO: 214205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente. Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgotos,

entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares. Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou memorial descritivo. Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar a aprovação junto aos superiores e órgãos competentes. Elaborar planilha de orçamento com especificação de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas, observando as normas técnicas. Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ou solicitando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias. Realizar estudos e análises de dados censitários e estudos demográficos, gerando informações a serem utilizadas no desenvolvimento de projetos. Desenvolver cálculos e projetos hidráulicos, hidros sanitários e de saneamento ambiental, utilizando ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática de Redes, entre outros.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.20 Função: Fiscal de Obras e Posturas CBO: 352210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Fiscaliza as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, em especial as do Plano Diretor e as do Código de Posturas, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço. Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação in loco. Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto as atividades diárias. Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar, bem como prestar contas com o superior imediato. Emitir notificações e embargos, objetivando retirar ocupantes de terrenos públicos e adequar a construção de casa aos padrões definidos na legislação em vigor.

Dirigir veículo automotor, de modo a felicitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, de modo a executar suas rotinas diárias. Participar de processos judiciais, defendendo o município através de informações e documentos levantados previamente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Emissão de laudos e pareceres na área afim; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.21 Função: Fiscal de tributos CBO: 254410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Elaborar, emitir e expedir notificações, intimações, mapas de levantamento, formulários, fichas de visitas, pareceres, minutas e outros, visando o fornecimento de informações pertinentes, bem como contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou capacitação relacionados à Administração Tributária. Difundir a legislação, atendendo a contribuintes, prestando-lhes informações, bem como proporcionar instituições atualizadas, mantendo-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas. Emitir, de acordo com a legislação vigente, termos fiscais referentes a autuações, bem como instaurar processos administrativos-fiscais, realizando inventários de empresas e demais entidades, procedendo a identificação e qualificação dos mesmos. Assessorar autoridades superiores ou órgãos prestando-lhes assistência especializada, com vista à formulação e adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento. Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, quando considerado pelo Diretor do Departamento responsável pela fiscalização do tributo objeto da verificação e indispensável para a conclusão da fiscalização. Manter-se atualizado sobre as políticas de fiscalização e administração tributária, a fim de difundir e para atualizar as legislações municipais. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, procedendo a revisão de ofício, homologando, aplicando as penalidades previstas na legislação, entre outros. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando atos definidos na legislação específica. Autorizar e

supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados, bem como avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições. Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança de impostos, taxas e contribuições, visando o cumprimento da legislação vigente. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.22 Função: Intendente administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Liderar a equipe da central de atendimento, acompanhar as demandas do setor de compras e licitações, do setor pessoal, do setor de patrimônio, do setor de almoxarifado e arquivo morto, tomando as decisões para o perfeito funcionamento das atividades cabíveis ao setor, acompanhando a assiduidade e pontualidade, recebendo as demandas dos demais setores e delegando a quem compete. Encaminhar os processos para análise dos setores competentes. Atender as demandas das demais secretarias. Apresentar políticas e planos para modernização da administração pública municipal, buscando eficiência da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, bem como racionalização do uso de bens e equipamentos. Normatizar procedimentos, rotinas e fluxos administrativos da Administração Municipal. Executar e controlar as atividades de administração de serviços gerais, compreendendo: guardar e conservar documentos. Manter e conservar dos bens móveis e imóveis. Coordenar os serviços de copa, zeladoria em geral e vigilância. Acompanhar os serviços de processamento de dados no âmbito da Prefeitura Municipal. Coordenar as atividades de estágios no âmbito da Administração Direta da Prefeitura. Disciplinar e orientar as atividades de

protocolo e arquivo de documento e processos, no âmbito da Administração Municipal, bem como gerenciar o Arquivo Geral da Prefeitura.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.23 Função: Intendente de cultura CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Promover o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e folclóricas no âmbito do Município de Joaçaba, em observância a política municipal voltada à cultura, valorizando e difundindo as manifestações culturais da comunidade local; Coordenar trabalhos gráficos de divulgação e organização da Prefeitura Municipal de Joaçaba; promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município; manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura, coordenar, gerenciar e confeccionar quando solicitado os materiais gráficos pertinentes a campanhas ou ações do município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				

Forma de Neutralização existente: Inexistente
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente

6.5.24 Função: Intendente de Estrutura e Patrimônio CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar, planejar, organizar as ações voltadas ao zelo, cuidado, manutenção, das estruturas esportivas municipais, atuar de forma a planejar as necessidades estruturais nos eventos esportivos dentro e fora do município. Ainda, assessorar diretamente o Coordenador Municipal de Esportes nas tarefas correlatas ao cargo, condicionando a sua atuação na expansão e conservação do patrimônio físico da pasta.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.25 Função: Intendente de operação de serviços urbanos CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou unidades vinculadas, que exijam discricção e confiabilidade; Auxiliar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade orgânica; Assistir ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na organização e no funcionamento do Gabinete correspondente; Auxiliar ao Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar o Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do seu superior hierárquico; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.26 Função: Intendente de tecnologia da informação CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ler e executar diagramas. Instalar componentes da parte interna de um computador, placas, pentes de memória, driver, discos rígidos. Conectar monitor, teclado, mouse e equipamentos periféricos, como impressoras, scanners, nas breaks e estabilizadores. Instalar programas requisitados pelos diversos setores. Preparar todo o sistema para que a sua utilização se torne o mais fácil possível. Testar equipamentos, até a comprovação de sua eficiência ideal. Capacitar pessoal para uso do equipamento e dos programas. Fazer a manutenção e a atualização de todo o sistema. Dar atenção às reclamações e passar informações sobre o sistema ao analista ou engenheiro que o desenhou. Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.27 Função: Intendente de turismo e eventos CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desenvolver e executar a política e o planejamento municipal de eventos; Apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos similares, para a divulgação do Município e de suas potencialidades; Elaborar e desenvolver o calendário oficial de eventos de Joaçaba; Estabelecer parcerias, por intermédio de convênios, para a promoção de eventos em âmbito local, regional e nacional; Incentivar e apoiar a realização de eventos pela iniciativa privada; Promover e incentivar a realização de eventos turísticos e culturais.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.28 Função: Monitor social CBO: 371410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Orientações e informações em geral; organizar cadastros e solicitações de materiais; controlar e emitir relatórios; realizar trabalhos de ordem administrativa; participar administrativamente de reuniões socioeducativas; sistematizar acompanhamentos; auxiliar na realização de eventos municipais; trabalhar com oficinas de artesanato nos programas sociais; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, teatro nos programas sociais; preencher formulários; participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; auxiliar no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais; executar atividades de apoio como: o preparo da cama, o recebimento, conferência, arranjo da roupa vinda da lavanderia, arrumar e trocar roupas de cama, auxiliar na distribuição de alimentos (café da manhã, almoço, jantar e lanches intercalados) remédios e dietas, executar serviços de limpeza e conservação em abrigos de crianças e adolescentes, idosos e PNE, atender crianças de 0 a 18 anos nos programas de abrigagem; trabalhar como educador de rua, realizando abordagens com a população com trajetória de rua; participar de oficinas socioeducativas com crianças em situação de rua bem como encaminhá-las para os programas; participar com famílias, mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais, crianças, adolescentes e indígenas; desenvolver oficinas de dança, teatro e cidadania; prestar orientação em oficinas profissionalizantes; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, artesanato, reciclagem de papel, crochê, tricô, bordado, pinturas, culinária, costura, manicura, pedicura, cabeleireiro, entre outras, e executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.29 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas semanais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.30 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.31 Função: Operador de máquinas (motorista) CBO: 715130 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas semanais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.32 Função: Prefeito municipal CBO: 111250 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: I - Nomear e exonerar os Secretários Municipais; II - exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração municipal; III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica; IV - enviar à Câmara Municipal as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais e Plurianuais do Município; V - sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução; VI - vetar Projetos de Lei, total ou parcialmente; VII - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei; VIII - nomear os servidores de acordo com a legislação aplicável; IX - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias após abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior; X - prover os cargos públicos municipais na forma da Lei; XI - representar o Município em juízo ou fora dele, por intermédio da Procuradoria do Município, na forma estabelecida em Lei Complementar; XII - exercer outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica. Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá delegar as atribuições mencionadas no inciso VII.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				

Forma de Neutralização existente: Inexistente
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente

6.5.33 Função: Procurador geral do município CBO: 241005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ao Procurador-Geral do Município compete representar o Município e entidades da administração indireta judicial e extrajudicialmente, bem como prestar serviços de consultoria e assessoramento jurídico às demais unidades e entidades da Administração Municipal; compete a coordenação de todas as atividades relacionadas a seus incisos existentes e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.34 Função: Professor nível II (pós graduação) CBO: 231105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho

diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.35 Função: Professor pós graduado nível I CBO: 231210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.36 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministrar aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)
Fonte Geradora: Inexistente
Forma de Neutralização existente: Inexistente
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente

6.5.37 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; desempenhar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.38 Função: Psicopedagogo CBO: 239425 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar programas com crianças e adolescentes. Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral sobre os programas, projetos e serviços no

local de trabalho. Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares. Elaborar, coordenar e executar capacitações a partir das tendências pedagógicas. Elaborar plano pedagógico social que norteie as ações com crianças e adolescentes atendidas em projetos, programas sócio-educativos. Fazer parte de equipe multi-disciplinar para implementação da política de assistência social. Executar tarefas afins, de acordo com a LDB 9394/96. No desempenho das tarefas no Abrigo Masculino, o pedagogo deve acolher a criança ou adolescente e informá-las a respeito das normas e rotinas que regem o Abrigo. Registrar todas as informações a respeito do abrigado. Registrar em livro próprio as visitas recebidas no Abrigo, indicando o nome do visitante, data e hora da visita. Orientar os demais servidores quanto à dinâmica do trabalho e suas responsabilidades. Estabelecer os horários e rotinas de trabalho, assessorado pela equipe e zelar pelo cumprimento. Liderar o trabalho da equipe cumprindo as metas previstas, planejar as linhas de ação, estratégias e formas de avaliação, de modo a manter o trabalho integrado, acompanhar as crianças e adolescentes às consultas médicas, dentistas, exames laboratoriais, escolas, creche e demais atividades, podendo tais tarefas serem delegadas aos monitores sociais, acompanhar o desempenho escolar das crianças e adolescentes. Proporcionar o envolvimento e a participação dos abrigados nas atividades cotidianas do Abrigo. Supervisionar o trabalho da equipe de apoio. Observar rigorosamente os horários de recebimentos de plantões. Avaliar os abrigados com parecer dos demais profissionais. Zelar pela harmonia entre os membros da equipe, abrigados e seus pais ou responsáveis. Orientar os servidores sobre o sigilo das informações que tramitam no Abrigo, protegendo as crianças e adolescentes de situações vexatórias. Promover reuniões periódicas com os servidores. Redigir as atas das reuniões da entidade em livro ata. Registrar a entrada e saída dos abrigados e solicitar o encaminhamento de cada criança ou adolescente conduzido ao Abrigo. Registrar em livro próprio as doações recebidas no Abrigo. Zelar pelo material de propriedade do Abrigo ou em sua posse. Atuar de acordo com o Regimento Interno do Abrigo. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.39 Função: Secretário de comunicação CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Ao Coordenador de Comunicação, Cultura e Eventos compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive os seguintes cargos comissionados e respectivas atribuições.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.40 Função: Secretário de transparência CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: I - coordenar as atividades relacionadas às representações ou denúncias fundamentadas recebidas pela coordenadoria;
 II - solicitar a instauração dos procedimentos e processos administrativos a seu cargo;
 III - acompanhar e assessorar quando requisitado, os procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indireta;
 IV - chefiar as inspeções em procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas; V - promover a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo e, se for o caso, gerenciar a imediata e regular apuração dos fatos mencionados nos autos e na nulidade declarada;
 VI - requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da administração pública municipal;
 VII - requisitar a órgão ou entidade da administração pública municipal ou, quando for o caso, propor ao Prefeito Municipal que sejam solicitadas as informações e os documentos necessários a trabalhos da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral do Município;
 VIII - requisitar aos órgãos e às entidades municipais servidores e empregados necessários à indispensável instrução de processo;
 IX - coordenar a proposição de medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações que visem evitar a repetição de irregularidades constatadas;
 X - receber as reclamações relativas à prestação de serviços públicos em geral e coordenar a promoção da apuração do exercício negligente de cargo, emprego ou função na administração pública municipal;
 XI - coordenar a elaboração de relatórios com indicadores oriundos de dados coletados no sistema de ouvidoria municipal, quais conterão sugestões de resolução de indicadores de deficiência do serviço público municipal;
 XII - coordenar as atividades que busquem dar transparência a gestão municipal, sugerindo medidas aos gestores e corrigindo falhas no demonstrativo da adequada transparência;
 XIII - assessorar diretamente o prefeito municipal nas atividades de governo prezando sempre pela legalidade e transparência;
 XI - desenvolver outras atribuições de que o incumba o Prefeito Municipal pertinente a sua área de atuação.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.41 Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo anterior como as seguintes atribuições: Designar servidores da Secretaria, respeitadas as peculiaridades dos respectivos cargos, com vistas ao cumprimento eficiente das finalidades dos órgãos; Designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação; Submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo o expediente que depender de sua decisão; Decidir toda e qualquer matéria ou assunto que não seja da privativa competência do Prefeito, na área de atuação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação; Desenvolver um planejamento estratégico da Secretaria, juntamente com todos os servidores, estabelecendo suas áreas de atuação, os programas, projetos, metas e indicadores de desempenho, bem como monitorar os resultados alcançados; Gerenciar toda a equipe a fim de que todos os programas, projetos e ações sejam devidamente contemplados; Designar os membros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação que integrarão o diversos Conselhos em funcionamento na estrutura administrativa do Município; Baixar Instruções ou Ordens de Serviço, de forma e caráter interno; Implementar a execução de todos os serviços e atividades a cargo da Secretaria com vistas a consecução das finalidades definidas em Regimento e em outros dispositivos legais; Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a Secretaria, responsabilizando-se nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar; Aprovar pareceres técnicos relativos a assuntos de competência da Secretaria; Cumprir e fazer cumprir a legislação referente a área de competência da Secretaria; Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal; Desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas por lei ou ato do chefe do Poder Executivo. Supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive os seguintes cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco				Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)					
Fonte Geradora: Inexistente					
Forma de Neutralização existente: Inexistente					
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente					

6.5.42 Função: Secretário municipal de educação CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo anterior e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive dos cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco				Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo				Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)					
Fonte Geradora: Inexistente					
Forma de Neutralização existente: Inexistente					
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente					

6.5.43 Função: Secretário Municipal de Gestão CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo anterior e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive dos cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.44 Função: Superintendente da educação CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Compete a coordenação de todas as atividades relacionadas no artigo anterior e a supervisão dos trabalhos de seus subordinados, inclusive dos cargos comissionados e respectivas atribuições.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.45 Função: Superintendente de planejamento econômico e inovação CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Acompanhar, avaliar e controlar a execução de projetos e programas em consonância com as diretrizes fixadas; Propor projetos de atos legislativos ou normativos referentes à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito da Secretaria; Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Secretaria; Prestar assessoramento às unidades da Secretaria na elaboração de projetos e programas, promovendo o acompanhamento da execução e o controle de qualidade e de resultados; Manter sistema de informações sobre andamento dos trabalhos da Secretaria, estabelecendo padrões e métodos de mensuração do desempenho dos programas, projetos e atividades desenvolvidos pela mesma; Promover e coordenar levantamento sobre as

necessidades de recursos humanos, materiais e financeiros para o regular andamento dos serviços a cargo da Secretaria; Emitir informações, pareceres e relatórios ao Secretário sobre assuntos referentes à sua área de atuação, visando subsidiá-lo nas tomadas de decisão; Responder a diligências do Tribunal de Contas do Estado sobre assuntos afetos à sua competência, bem como supervisionar as unidades organizacionais para a observância de prazos estabelecidos para atendimento a diligências e prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário. Representar o Secretário quando da sua indisponibilidade; Propor projetos de atos legislativos ou normativos referentes à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito da indústria, comércio, prestação de serviços e inovação; Articular e coordenar a execução das diretrizes básicas do desenvolvimento municipal nas áreas da indústria, do comércio e inovação; Atuar no planejamento e desenvolvimento de projetos e programa de apoio e incentivo que estimulem a expansão da atividade econômica; Executar projetos de incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial, de inovação e de prestação de serviços; Articular e desenvolver áreas industriais e de inovação; Articular e prospectar feiras, congressos e outros eventos visando o desenvolvimento econômico do Município; Fomentar as atividades referentes à inovação; Promover ações e parcerias a fim de incentivar e promover projetos voltados relativos à área de inovação. Acompanhar, avaliar e controlar a execução de projetos e programas em consonância com as diretrizes fixadas; Propor projetos de atos legislativos ou normativos referentes à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito da Secretaria; Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Secretaria; Prestar assessoramento às unidades da Secretaria na elaboração de projetos e programas, promovendo o acompanhamento da execução e o controle de qualidade e de resultados; Manter sistema de informações sobre andamento dos trabalhos da Secretaria, estabelecendo padrões e métodos de mensuração do desempenho dos programas, projetos e atividades desenvolvidos pela mesma; Promover e coordenar levantamento sobre as necessidades de recursos humanos, materiais e financeiros para o regular andamento dos serviços a cargo da Secretaria; Emitir informações, pareceres e relatórios ao Secretário sobre assuntos referentes à sua área de atuação, visando subsidiá-lo nas tomadas de decisão; Responder a diligências do Tribunal de Contas do Estado sobre assuntos afetos à sua competência, bem como supervisionar as unidades organizacionais para a observância de prazos estabelecidos para atendimento a diligências e prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário. Representar o Secretário quando da sua indisponibilidade; Articular a elaboração de estudos e pesquisas sobre a oferta e demanda turísticas, Definir as características dos principais mercados emissores, regionais, nacionais e internacionais para o Município; Articular a elaboração de um Sistema de Informações Turísticas do Município; Articular, identificar e fomentar oportunidades de negócios turísticos e do agronegócio; Estimular a criação de incentivos fiscais junto a organismos dos Governos Federal, Estadual e Municipal visando a captação de investimentos para os setores turísticos e agrícolas; Articular e prospectar feiras, congressos e outros eventos visando o desenvolvimento econômico do Município; Coordenar e implementar uma política de captação de recursos junto a organismos estaduais, nacionais e internacionais que assegurem e viabilizem a execução de projetos voltados para o desenvolvimento do turismo e do agronegócio do Município; Articular ações visando a melhoria da infraestrutura turística e do agronegócio do Município; Articular Política Municipal de Desenvolvimento do agronegócio no Município; Promover e incentivar inovação como fator de desenvolvimento ao agronegócio; Propor projetos de atos legislativos ou normativos referentes à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito do Agronegócio e Turismo.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.46 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
<p>Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.</p>
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco	Associação de Fatores de Risco
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 44

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.5.47 Função: Vice prefeito CBO: 111255 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei Complementar, auxiliará o Prefeito, sempre que por ele for convocado para missões especiais. O Vice-Prefeito não poderá recusar-se a substituir o Prefeito, sob pena de extinção do mandato.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco		
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6 Setor: Projetos sociais

6.6.1 Função: Assistente social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social em saúde pública; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; conhecer os principais problemas de saúde da população, a fim de discutir, com a equipe multidisciplinar, as ações de saúde que devem ser desenvolvidas, buscando a resolutividade dos problemas; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; divulgar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, incentivando-a a usufruir da infraestrutura oferecida; incentivar a comunidade a interessar-se por questões sanitárias, participando da identificação dos principais problemas e auxiliando definição e execução de ações necessárias para melhor condição de vida e saúde; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais de saúde oferecidos e,

consequentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo de toda equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados pelas Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 10	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.2 Função: Auxiliar de serviços administrativos CBO: 411040 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos

sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.3 Função: Auxiliar de serviços internos CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e

utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Agentes Associados à Atividade

Material de limpeza (Saneantes Domissanitários)				Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes					
Fonte Geradora: Produtos de limpeza (Saneantes) diluídos					
Forma de Neutralização existente: O risco é neutralizado mediante treinamento e uso dos epi's indicados assim como a realização dos exames ocupacionais indicados no PCMSO e registro da entrega dos EPI'S com recolhimento de assinatura na ficha de entrega de EPI's .					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

Microorganismos				Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente				Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Atividade de limpeza dos ambientes					
Fonte Geradora: Micro-organismos patogênicos (Fungos, bactérias e vírus)					
Forma de Neutralização existente: Utilização dos EPI's indicados					
Recomendações e Medidas de Controle: Manter uso e a manutenção dos EPI's					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Observação
Calçado de segurança	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Luva de látex forrada	
Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

Descrição	Observação
Óculos ampla visão transparente	

Utilizado: Não EPI Eficaz: NA CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

6.6.4 Função: Cuidador CBO: 371410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Acolher e tratar efetivamente os usuários das instituições de abrigo, sejam elas crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e/ou idosos; Fornecer materiais de higiene pessoal, artigos de cama, banho e roupas; Notar a existência de marcas e hematomas, bem como escabiose e piolho, os quais deverão ser comunicados ao chefe imediato; Promover os cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação aos usuários; Acompanhar a alimentação dos usuários observando a aceitação adequada da dieta; Acompanhar e prestar atenção ao desenvolvimento afetivo e psicomotor; Informar aos residentes sobre a dinâmica do abrigo; Manter sigilo do trabalho prestado relativo aos casos específicos dos abrigados, bem como de seus encaminhamentos; Organizar os materiais utilizados nas atividades diárias dos residentes; solicitar a chefia imediata à compra de material didático, de higiene, vestuário e outros necessários; Organizar o ambiente de modo a facilitar o bem andamento dos trabalhos e o bem estar de todos; Observar os horários de plantão, devendo comunicar com antecedência possível faltas e trocas; Propiciar na medida do possível a participação dos usuários nas atividades cotidianas, orientando e supervisionando de modo a evitar risco pessoal; Observar as recomendações médicas e os horários para administrar as medicações conforme prescrição; Comunicar a chefia imediata qualquer alteração na condição de saúde dos abrigados; Acompanhar a realização das atividades primando pela limpeza, cuidados e organização de todas as dependências; Auxiliar na organização das mochilas e sacolas para a ida as instituições educacionais ou projetos; Organizar juntamente com os usuários os guarda-roupas e camas e demais dependências da instituição; Coordenar o funcionamento da cozinha, após a saída da cozinha; Intervir nas situações de conflito interno, buscando resolvê-los pacificamente; Repassar a chefia imediata fatos relevantes sobre o cotidiano da instituição relativos aos conflitos internos, condutas, comportamentos e estrutura funcional; Comunicar a chefia imediata às manutenções necessárias observadas, relativas à instituição; Participar, sempre que possível, das reuniões mensais da equipe de trabalho e das demais atividades do abrigo quando solicitado; Controlar os horários de despertar e de dormir dos abrigados de acordo com normas estabelecidas; Auxiliar no momento das refeições, preparando alimentação bem como organizando as casas nos finais de semana, feriados, à noite e em momentos excepcionais onde os auxiliares de serviços gerais não se fizerem presentes; Participar das atividades promovidas pela instituição como passeios, treinamentos, aperfeiçoamento e cursos de capacitações; Zelar pelo uso de utensílios, equipamentos e da estrutura física da instituição; Seguir as orientações da equipe técnica quando ao encaminhamento dos casos e organização dos horários de visitas de famílias ou voluntários; Cumprir o disposto do Regimento Interno da instituição; Executar outras tarefas a fins.
Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 10	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.5 Função: Educador (Sentinela) CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Efetuar serviços de abordagem educativa a crianças e adolescentes vítimas de violência. Acompanhamento, orientação e apoio às crianças e adolescentes e suas famílias; Encaminhamento e acompanhamento escolar, através de visitas às escolas para comprovar; frequência e rendimento; Encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer; Estimular e encaminhar os adolescentes para cursos profissionalizantes; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.6 Função: Intendente de Melhor Idade CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das atividades realizadas com os idosos que participam das atividades no Centro de Referência da Melhor Idade (CRMI) e dos grupos nos bairros e localidades do interior; Definir juntamente com os técnicos do CRAS os critérios de inclusão dos idosos nas atividades ofertadas, visando sempre o público prioritário; Monitorar regularmente as ações de acordo com a proposta de trabalho do CRMI tendo em vista a realização de atividades culturais, esportivas, de lazer, artísticas e intergeracionais; Realizar reuniões periódicas com os profissionais para discussão das atividades a serem executadas e dos encaminhamentos necessários para o sucesso das atividades; Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços; Participar de conselhos, fóruns e outros espaços de controle social; Alimentar o sistema de informação local e dos órgãos da política de assistência social, com dados territoriais, mantendo-os atualizado; Manter estreito contato com o CRAS para elaboração de ações; Estabelecer os horários das atividades ofertadas

e zelar pelo seu cumprimento; Controlar o estoque de material de consumo e administrativo, encaminhando os pedidos quando necessário ao setor competente; Participar de eventos e parcerias como a rede de atendimento ao idoso; Realizar visitas periódicas aos grupos de idosos dos bairros, centro e comunidades do interior; Convocar e coordenar as reuniões do serviço, com registro em ata; Auxiliar a gestão da Assistência Social na elaboração de documentos necessários para efetivação do SUAS; Apresentar relatórios mensais das atividades, atendimentos e ocorrências do serviço; Ser responsável pelo patrimônio do serviço; Encaminhar formalmente ao órgão gestor ocorrências do serviço ou de servidores que possam vir a ter alguma repercussão futura; Acompanhar grupos em atividades externas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações do serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; Auxiliar no planejamento e na realização dos eventos da secretaria.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.7 Função: Intendente executivo de assistência social CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Organizar, dirigir e delegar as tarefas determinadas pelo Secretário de Assistência Social aos subordinados. Gerenciar a secretaria na elaboração de relatórios e sugestões para melhorias dos serviços públicos municipais na área de assistência social. Organizar reuniões com os setores da assistência social visando atender as políticas públicas sociais e os planos de governo. Organizar as ações do plano de governo. Assessorar diretamente o secretário nas ações que lhe são confiadas.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.8 Função: Monitor pedagógico Programa Psicossocial CBO: 334110 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Trabalhar com aulas de reforço escolar, leitura, produção de textos, no Programa do PETI (crianças e adolescentes de 7 até 14 anos), bem como auxiliar no tema de casa, pesquisas, jogos pedagógicos com acompanhamento escolar no caso do Abrigo Masculino. Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelos programas e projetos. Manter sigilo sobre seu trabalho.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.9 Função: Monitor social CBO: 371410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Orientações e informações em geral; organizar cadastros e solicitações de materiais; controlar e emitir relatórios; realizar trabalhos de ordem administrativa; participar administrativamente de reuniões socioeducativas; sistematizar acompanhamentos; auxiliar na realização de eventos municipais; trabalhar com oficinas de artesanato nos programas sociais; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, teatro nos programas sociais; preencher formulários; participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; auxiliar no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais; executar atividades de apoio como: o preparo da cama, o recebimento, conferência, arranjo da roupa vinda da lavanderia, arrumar e trocar roupas de cama, auxiliar na distribuição de alimentos (café da manhã, almoço, jantar e lanches intercalados) remédios e dietas, executar serviços de limpeza e conservação em abrigos de crianças e adolescentes, idosos e PNE, atender crianças de 0 a 18 anos nos programas de abrigarem; trabalhar como educador de rua, realizando abordagens com a população com trajetória de rua; participar de oficinas socioeducativas com crianças em situação de rua bem como encaminhá-las para os programas; participar com

famílias, mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais, crianças, adolescentes e indígenas; desenvolver oficinas de dança, teatro e cidadania; prestar orientação em oficinas profissionalizantes; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, artesanato, reciclagem de papel, crochê, tricô, bordado, pinturas, culinária, costura, manicura, pedicura, cabeleireiro, entre outras, e executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco				Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo				Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)					
Fonte Geradora: Inexistente					
Forma de Neutralização existente: Inexistente					
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente					

6.6.10 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco		Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	
		Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.11 Função: Profissional de educação física CBO: 231205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministrar aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos; Executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 200 horas mensais
Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificado observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.12 Função: Psicólogo CBO: 251510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações

comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

6.6.13 Função: Técnico de administração CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua

classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 175 horas mensais

Observação: As atividades desenvolvidas neste ambiente não são consideradas insalubres ou perigosas, pois não foi identificada observância da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e a nº 16 - Atividades e Operações Perigosas

Agentes Associados à Atividade

Inexistência de risco			Associação de Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo			Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 25/09/2020	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Função sem exposição a risco ocupacional (Físico, químico e biológico)				
Fonte Geradora: Inexistente				
Forma de Neutralização existente: Inexistente				
Recomendações e Medidas de Controle: Inexistente				

7 Definições e Conceitos

Higiene Ocupacional - É a ciência e arte dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos aqueles fatores ambientais que possam produzir doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Insalubridade - em termos laborais significa "o ambiente de trabalho hostil à saúde, pela presença de agente agressivo ao organismo do trabalhador, acima dos limites de tolerância permitidos pelas normas técnicas. Segundo o artigo n189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos", conforme NR 15 e seus anexos.

Periculosidade - São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado", conforme NR16 e Lei n. 7.369/85.

Eliminação da Insalubridade - considera-se o disposto na NR-15, item 15.4.1, sub-itens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual";

Contato - "s.m. Estado de corpos que se tocam, ato pelo qual dois corpos se tocam. Fig. Proximidade....", conforme o Moderno Dicionário Brasileiro, pág. 440, Editora Rideel Ltda, SP.

Permanente - "constante, duradoura, ininterrupto, contínuo, o dia todo, toda a jornada de trabalho 100% do tempo", conforme o Manual do Seminário de Aposentadoria Especial, pág. 4, Look Engenharia de Segurança.

Risco - capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos a saúde das pessoas.

Perigo - situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

8 Considerações Finais

8.1 Da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas,...".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR-9, item 9.1.5.3, em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros";

Considerando a Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, que dispõem das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, de NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR15 e NR16, quanto aos adicionais de Insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como , com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, através dos itens: XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 71. CLT - Seção III - Art. 71 - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

- 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.
- 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.
- 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.
- 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período

correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre os planos benefícios da Previdência Social e dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

- 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.
- 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.
- 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.
- 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.
- 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.
- 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

- 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.
- 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

- 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.
- 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.
- 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.
- 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

8.2 . Relação de funções x adicional (Periculosidade)

Setor	Função	Periculosidade	Percentual de Adicional
Combate covid-19	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Cirurgião dentista	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Enfermeiro	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Enfermeiro (P.S.F.)	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Farmacêutico	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Fiscal de Vigilância Sanitária	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Fiscal sanitaria	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Fisioterapeuta	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Intendente de vigilância em saúde	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Médico (A)	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Motorista (Saúde)	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Motorista socorrista SAMU	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Operador de máquinas (Motorista saúde)	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Técnico em enfermagem	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Técnico em enfermagem SAMU	Inexistente	Não Periculosa
Combate covid-19	Técnico em laboratório	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Auxiliar de creche (nível II)	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Auxiliar de creche (nível III)	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Auxiliar de serviços externos	Inexistente	Não Periculosa

Escolas municipais	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor (Licenciatura) Lei 283/2014	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor nível III (mestrado)	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor nível II (pós graduação)	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor nível I (Licenciatura)	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor pós graduado nível I	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor pós graduado nível II	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor sem habilitação	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Professor temporário	Inexistente	Não Periculosa
Escolas municipais	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Agentes comunitário de saúde	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Auxiliar de saúde bucal	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Auxiliar de saúde bucal (Raio X)	Periculosidade Existente	30% do Salário
Postos de saúde	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Cirurgião dentista	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Cirurgião dentista (Raio X)	Periculosidade Existente	30% do Salário
Postos de saúde	Enfermeiro	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Enfermeiro (P.S.F.)	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Farmacêutico Bioquímico/Análises	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Fisioterapeuta	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico (A)	Inexistente	Não Periculosa

Postos de saúde	Médico dermatologista	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico geriatra	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico ginecologista	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico pediatra	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico pneumologista	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Médico Urologista	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Odontólogo (P.S.F)	Periculosidade Existente	30% do Salário
Postos de saúde	Profissional de educação física	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Psicólogo	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Técnico em enfermagem	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Técnico em enfermagem (P.S.F.)	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Técnico em laboratório	Inexistente	Não Periculosa
Postos de saúde	Telefonista/Recepcionista	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Advogado	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Agente da dengue	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Esporte)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Saúde)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Sec. infraestrutura)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Assistente de estrutura esportiva e eventos e coordenação técnica	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Assistente social	Inexistente	Não Periculosa

Prédios do município	Atendente de farmácia	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Auxiliar de serviços externos	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Carpinteiro	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Contador	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Diretor administrativo da secretária	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Diretor de Manutenção e Oficina	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Eletricista	Periculosidade Existente	30% do Salário
Prédios do município	Enfermeiro - CAPS	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Enfermeiro (P.S.F.)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Farmacêutico	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Fiscal de Vigilância Sanitária	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Fiscal sanitaria	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Intendente de gestão de frota	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Intendente de vigilância em saúde	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Intendente do procon	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Intendente do terminal rodoviário	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Mecânico ajustador	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Médico (A)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Médico Veterinário	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Monitor de artes - CAPS	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Motorista	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Motorista (Operador de máquinas)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Motorista (Saúde)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Motorista socorrista SAMU	Inexistente	Não Periculosa

Prédios do município	Nutricionista	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Operador de máquinas	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Operador de máquinas (Abastecimento)	Periculosidade Existente	30% do Salário
Prédios do município	Operador de máquinas (dejetos suínos)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Operador de máquinas (Motorista)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Operador de máquinas (Motorista saúde)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Professor (Licenciatura) Lei 283/2014	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Professor nível II (pós graduação)	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Profissional de educação física	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Psicólogo	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Secretário Municipal de Infraestrutura	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Secretário Municipal de Saúde	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Superintendente de esportes	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Superintendente de saúde	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Técnico em enfermagem	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Técnico em enfermagem SAMU	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Terapeuta Ocupacional	Inexistente	Não Periculosa

Prédios do município	Terapeuta Oriental	Inexistente	Não Periculosa
Prédios do município	Vigia	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Advogado	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Arquiteto	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assessor da chefia de gabinete	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assessor de Secretaria (ADM/FIN)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assessor de secretaria (educação)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assessor de secretaria (gabinete)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assistente de Desenvolvimento e Inovação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Assistente social	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Auxiliar de serviços administrativos	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Auxiliar de serviços externos	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Chefe de gabinete	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Contador	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Diretor administrativo (Sec. Educação)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Diretor de obras e urbanismo	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Diretor de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Diretor Financeiro	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Engenheiro agrônomo	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Engenheiro civil	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Fiscal de Obras e Posturas	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Fiscal de tributos	Inexistente	Não Periculosa

Prefeitura	Intendente administrativo	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Intendente de cultura	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Intendente de Estrutura e Patrimônio	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Intendente de operação de serviços urbanos	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Intendente de tecnologia da informação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Intendente de turismo e eventos	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Monitor social	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Motorista	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Nutricionista	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Operador de máquinas (motorista)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Prefeito municipal	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Procurador geral do município	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Professor nível II (pós graduação)	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Professor pós graduado nível I	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Profissional de educação física	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Psicólogo	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Psicopedagogo	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Secretário de comunicação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Secretário de transparência	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação	Inexistente	Não Periculosa

Prefeitura	Secretário municipal de educação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Secretário Municipal de Gestão	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Superintendente da educação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Superintendente de planejamento econômico e inovação	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa
Prefeitura	Vice prefeito	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Assistente social	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Auxiliar de serviços administrativos	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Auxiliar de serviços internos	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Cuidador	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Educador (Sentinela)	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Intendente de Melhor Idade	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Intendente executivo de assistência social	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Monitor pedagógico Programa Psicossocial	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Monitor social	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Motorista	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Profissional de educação física	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Psicólogo	Inexistente	Não Periculosa
Projetos sociais	Técnico de administração	Inexistente	Não Periculosa

8.3 . Relação de funções x adicional (Insalubridade)

Setor	Função	Insalubridade	Percentual de Adicional
Combate covid-19	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Cirurgião dentista	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Enfermeiro	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Enfermeiro (P.S.F.)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Farmacêutico	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Fiscal de Vigilância Sanitária	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Fiscal sanitarista	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Fisioterapeuta	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Intendente de vigilância em saúde	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Médico (A)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Motorista (Saúde)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Motorista socorrista SAMU	Atividade Insalubre	Máximo

			40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Operador de máquinas (Motorista saúde)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Técnico de administração	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Técnico em enfermagem	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Técnico em enfermagem SAMU	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Combate covid-19	Técnico em laboratório	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Escolas municipais	Auxiliar de creche (nível II)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Escolas municipais	Auxiliar de creche (nível III)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Escolas municipais	Auxiliar de serviços externos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Escolas municipais	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Escolas municipais	Professor (Licenciatura) Lei 283/2014	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor nível III (mestrado)	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor nível II (pós graduação)	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor nível I (Licenciatura)	Não Insalubre	Não Insalubre

Escolas municipais	Professor pós graduado nível I	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor pós graduado nível II	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor sem habilitação	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Professor temporário	Não Insalubre	Não Insalubre
Escolas municipais	Técnico de administração	Não Insalubre	Não Insalubre
Postos de saúde	Agentes comunitário de saúde	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Auxiliar de saúde bucal	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Auxiliar de saúde bucal (Raio X)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Cirurgião dentista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Cirurgião dentista (Raio X)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Enfermeiro	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Enfermeiro (P.S.F.)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Farmacêutico Bioquímico/Análises	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Fisioterapeuta	Atividade Insalubre	Médio

			20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico (A)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico dermatologista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico geriatra	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico ginecologista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico pediatra	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico pneumologista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Médico Urologista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Odontólogo (P.S.F)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Profissional de educação física	Não Insalubre	Não Insalubre
Postos de saúde	Psicólogo	Não Insalubre	Não Insalubre
Postos de saúde	Técnico de administração	Não Insalubre	Não Insalubre
Postos de saúde	Técnico em enfermagem	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Técnico em enfermagem (P.S.F.)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo

Postos de saúde	Técnico em laboratório	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Postos de saúde	Telefonista/Recepcionista	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Advogado	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Agente da dengue	Neutralizado	Não Insalubre
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Esporte)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Saúde)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Assessor de Secretaria (Sec. infraestrutura)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Assistente de estrutura esportiva e eventos e coordenação técnica	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Assistente social	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Atendente de farmácia	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Auxiliar de serviços externos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Carpinteiro	Neutralizado	Não Insalubre
Prédios do município	Contador	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Diretor administrativo da secretária	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Diretor de Manutenção e Oficina	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Eletricista	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo

Prédios do município	Enfermeiro - CAPS	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Enfermeiro (P.S.F.)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Farmacêutico	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Fiscal de Vigilância Sanitária	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Fiscal sanitarista	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Intendente de gestão de frota	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Intendente de vigilância em saúde	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Intendente do procon	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Intendente do terminal rodoviário	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Mecânico ajustador	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Médico (A)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Médico Veterinário	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Monitor de artes - CAPS	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Motorista	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Motorista (Operador de máquinas)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Motorista (Saúde)	Atividade Insalubre	Médio

			20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Motorista socorrista SAMU	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Nutricionista	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Operador de máquinas	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Operador de máquinas (Abastecimento)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Operador de máquinas (dejetos suínos)	Atividade Insalubre	Máximo 40% do Salário Mínimo
Prédios do município	Operador de máquinas (Motorista)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Operador de máquinas (Motorista saúde)	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Professor (Licenciatura) Lei 283/2014	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Professor nível II (pós graduação)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Profissional de educação física	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Psicólogo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Secretário Municipal de Infraestrutura	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Secretário Municipal de Saúde	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Superintendente de esportes	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Superintendente de saúde	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Técnico de administração	Não Insalubre	Não Insalubre

Prédios do município	Técnico em enfermagem	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Técnico em enfermagem SAMU	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prédios do município	Terapeuta Ocupacional	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Terapeuta Oriental	Não Insalubre	Não Insalubre
Prédios do município	Vigia	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Advogado	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Arquiteto	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assessor da chefia de gabinete	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assessor de Secretaria (ADM/FIN)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assessor de secretaria (educação)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assessor de secretaria (gabinete)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assistente de Desenvolvimento e Inovação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Assistente social	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Auxiliar de serviços administrativos	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Auxiliar de serviços externos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prefeitura	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Prefeitura	Chefe de gabinete	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Contador	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Diretor administrativo (Sec. Educação)	Não Insalubre	Não Insalubre

Prefeitura	Diretor de obras e urbanismo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Diretor de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Diretor Financeiro	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Engenheiro agrônomo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Engenheiro civil	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Fiscal de Obras e Posturas	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Fiscal de tributos	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente administrativo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente de cultura	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente de Estrutura e Patrimônio	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente de operação de serviços urbanos	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente de tecnologia da informação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Intendente de turismo e eventos	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Monitor social	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Motorista	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Nutricionista	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Operador de máquinas (motorista)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Prefeito municipal	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Procurador geral do município	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Professor nível II (pós graduação)	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Professor pós graduado nível I	Não Insalubre	Não Insalubre

Prefeitura	Profissional de educação física	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Psicólogo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Psicopedagogo	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Secretário de comunicação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Secretário de transparência	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Secretário municipal de educação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Secretário Municipal de Gestão	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Superintendente da educação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Superintendente de planejamento econômico e inovação	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Técnico de administração	Não Insalubre	Não Insalubre
Prefeitura	Vice prefeito	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Assistente social	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Auxiliar de serviços administrativos	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Auxiliar de serviços internos	Atividade Insalubre	Médio 20% do Salário Mínimo
Projetos sociais	Cuidador	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Educador (Sentinela)	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Intendente de Melhor Idade	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Intendente executivo de assistência social	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Monitor pedagógico Programa Psicossocial	Não Insalubre	Não Insalubre

Projetos sociais	Monitor social	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Motorista	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Profissional de educação física	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Psicólogo	Não Insalubre	Não Insalubre
Projetos sociais	Técnico de administração	Não Insalubre	Não Insalubre

8.4 Conclusão

Considerando a aquisição e o fornecimento regular, sem custo ou ônus ao Trabalhador, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Trabalhadores onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação Vigente,

- conforme o disposto na NR 15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como atividades não insalubres ou atividades insalubres, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- conforme o disposto na NR 16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como atividades não perigosas ou atividades perigosas, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- conforme o disposto na Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Joaçaba, 15 de Outubro de 2020.

Carlos de Souza
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro: 123209-1D/SC